13ª EXPO MANDAGUAÇU 2022
DE 23 A 25 DE SETEMBRO - ENTRADA GRATUITA

JORNAL O REGIONAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3473
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2560
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 16 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

O resgate do papel dos profissionais da Educação na construção do conhecimento é tema do VII Seminário Regional de Educação da AMUSEP

Municípios que fazem parte da associação participaram do evento em Santo Inácio

Na última quarta-feira (10) a Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep) em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e com o apoio da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, realizou o VII Seminário Regional de Educação com o tema "O resgate do papel dos profissionais da Educação na construção do conhecimento". Tendo como objetivo disseminar conhecimentos, compartilhar experiências e possibilitar novas ideias, perspectivas e reflexões no qual se encontra o cenário da Educação brasileira.

"Essa troca de aprendizagem dos professores é de grande valia para o nosso município. Foi um espetáculo de aprendizagem e conhecimento. Foi maravilhoso ver a alegria no rosto dos professores", relatou a secretária da Educação Silvana Andrade da Silva Aquino.

O Seminário foi dividido em duas etapas. No período da manhã, houve uma palestra com o professor Dr. Max Haetinger, que discorreu sobre "A escola que encanta e transforma vidas". Na parte da tarde, a gestora estadual da Linha Estratégica de Educação Empreendedora do SEBRAE, Sônia Massae Shimoyama, falou sobre essa modalidade de Educação. Após, foram apresentadas cinco experiências de projetos inovadores, mostrando as estratégias e ferramentas adotadas pelos educadores, e que contribuíram positivamente no desempenho de seus alunos.

"A ação que aconteceu aqui em Santo Inácio, é uma parceria maravilhosa e a partir dela e da cooperação das ações em conjunto que a gente se fortalece. Com o mesmo objetivo vamos conquistar coisas muito além desse evento", ressaltou Sônia Massae Shimoyama.

Para o professor Dr. Max Haetinger essa foi uma iniciativa muito importante, principalmente para as mudanças na Educação.

"Fico muito feliz com esse evento e da associação estar reunindo esse grande número de municípios para falar de uma escola nova, diferente e que nossos alunos estão esperando. Uma escola que promove e que faz protagonistas. E esse é o nosso objetivo, trabalhar a Educação e fazer as mudanças que são necessárias na sala de aula".

Cerca de 200 pessoas estiveram presentes no evento, que contou com a presença da prefeita Dra. Geny Violatto, dos vereadores e secretários do município, do deputado federal Enio Verri, da secretária de Educação de Maringá e coordenadora da Câmara Técnica de Educação da AMUSEP, professora Dra. Tânia Regina Corredato Periotto, do gerente do Sebrae - regional noroeste, Wendell Myler Gussoni e também das equipes educacionais de cidades da região.

Ingrid Tomimitsu

Santa Inês faz investimento na implantação da Escuta Especializada em toda Rede de Proteção

A Secretária Municipal de Assistência Social, juntamente com sua Gestora Bruna Cristina fez a implantação da Escuta Especializada com a palestrante DANI ZEPONI para toda a rede Municipal.

A Lei 13.431/2017, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabeleceu o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente-SGDCA, e trouxe artigos que regulamentam a forma pela qual as crianças e adolescentes em situação de violência devem ser ouvidos, quais sejam: a escuta especializada e o depoimento especial. A escuta especializada é um procedimento de entrevista sobre uma possível situação de violência contra criança ou adolescente, no intuito de garantir a proteção e o cuidado da vítima.

Chris Goleira da Seleção Brasileira de Handebol recebe homenagem na terra natal Colorado

Ser goleiro (a) raramente é uma escolha pessoal. No futebol, é a posição que elege aquele (a) que vai passar a vida debaixo das traves para se transformar em herói, heroína, vilão ou vilã. Assim aconteceu com a ex-atleta profissional Cristina Márcia da Silva, a Chris da Seleção Brasileira de Handebol, ou simplesmente a Chris Goleira, atualmente fora das competições encerrou carreira jogando pelo Itajaí (SC).

A Vereadora Kely Christian Dimartini Ribeiro após indicação e votação por unanimidade pelos seus pares na Câmara Municipal, na última semana, recebeu a atleta Chris Goleira, no plenário daquela casa de Lei para entregar à representante de Colorado (por este mundo a fora), "Moção de Aplauso"

PÁGINA 08

- SÃO JORGE DO IVAÍ -

Projetos Bombeiro Mirim e Cidadão Mirim, caminharão juntos

Na noite do dia 15, segunda feira, a Prefeitura de São Jorge do Ivaí, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, em convite aos Pais, Responsáveis, Adolescentes da faixa etária de idade entre 12 á 17 anos, realizou reunião para retomada ao Projeto Cidadão Mirim e a Implantação do novo Projeto Municipal Bombeiro Mirim.

Na oportunidade fizeram-se presentes o Prefeito Aguinaldo Carvalho Guimarães, o Vice Prefeito Municipal Marinho Anderson Sartori, a Secretaria Municipal de Promoção Social Ivana Miria Pretti Guimarães, entre outras autoridades.

O novo Projeto Municipal Bombeiro Mirim, com o Instrutor Sargento Wladimir Antônio Faria, tem como objetivo trazer conhecimento para os adolescentes no atendimento pré hospitalar dando os primeiros socorros em vítimas de traumas, prevenção e combate a incêndio, salvamento aquático, natação e outras atividades voltadas para a área do entretenimento.

Ainda pensando em nossos adolescentes a gestão atual, retomou o Projeto Cidadão Mirim, com o Instrutor Sargento Airton Dias. O Projeto possui cunho Militar e realiza com seus alunos ações de Cidadania, participação em Campanhas Educativas, Participação em Desfiles Cívicos Militares, ações de prevenção, combate à eventos ilícitos e acompanhamento escolar, entre diversas atividades.

Os Projetos Bombeiro Mirim e Cidadão Mirim, caminharão juntos, na busca de melhorias para Politica Municipal voltada a Criança e ao Adolescente de nosso Município. O jovem de hoje será o adulto de amanhã!

Fonte Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O Município de Ângulo-PR. torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de Setembro do ano de 2022, na Av. Valério Osmar Estêvão n° 72 em Ângulo , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade	Prazo de execução
Parque Industrial Via Perimetral - PR 218	Implantação de Iluminação Pública	28 Luminárias e 28 Postes	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus 2828respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@angulo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3135.4000.

Ângulo, 15 de Agosto de 2022.
Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cruzeiro do Sul – Pr.

Resolução n°001/2022.

SÚMULA: Aprovação da mudança de direcionamento na aplicação do recurso Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL - Pr, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 201/2015 de 24 de abril de 2015, e Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990. Considerando as deliberações em plenária do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 10 de Agosto de 2022.

Resolve:

Art.1º Aprova sem ressalvas, a mudança de direcionamento do plano de ação e da aplicação do recurso Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente do FIA, apresentado pelo Departamento de Assistência Social a este conselho.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Paraná, aos 10 de agosto de 2022 (10/08/2022)

Douglas Sitoni
-Presidente do CMDCA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que aos 31 dias do mês de Agosto de 2022, quarta-feira, realizará Audiência Pública, com início as 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de OURIZONA, com o objetivo de apresentar e discutir com a comunidade presente, as disposições do projeto de lei que trata das Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2023.

Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal.

Ourizona, 12 de Agosto de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

Portaria n° 011/2022

Súmula: "CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR"

O Exmo Sr. DEMILSOM ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1° - Fica concedido licença de 15 (quinze) dias ao Servidor Público Municipal **Carlos Fabiano do Nascimento**, inscrito no CPF n.° 933.988.329-20 - exercendo o cargo de Técnico em Informática na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, a contar de 04/08/2022 à 18/08/2022, para restabelecimento de saúde, conforme atestado.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Sala de Sessões "Celito Rasvailer" da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, 11 de Agosto de 2022.

DEMILSOM ALVES DA SILVA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação N° 084/2019 CEDCA-PR Incentivo CMDCA.

Considerando, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Inácio, Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 581/1990 de 22/12/1990, revogada pela Lei nº1124/2015 e alterada pela Lei 1213/2019, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 16 de Agosto 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Deliberação N° 084/2019 CEDCA-PR Incentivo CMDCA, referente ao primeiro semestre de 2021.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor pela não execução do recurso proveniente da Deliberação N° 084/2019 CEDCA-PR Incentivo CMDCA durante o período do primeiro semestre de 2021.

Art. 3º Aprovar o Plano de Providências apresentado pelo Órgão Gestor, pela não execução do recurso.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santo Inácio, 16 de Agosto de 2022.

TEREZINHA ZELOÍ SOUZA CORRÊA
Presidente do CMDCA
Santo Inácio/Pr

PDUI — REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ — PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

2ª AUDIÊNCIA PUBLICA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO - PDUI
REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

01/09 ÀS 14h00

LOCAL: CENTRO CULTURAL "CECILIA MEIRELES"
OURIZONA - PARANÁ

AUDIÊNCIA SERÁ DE FORMA HÍBRIDA, TRANSMITIDA ATRAVÉS DE CANAL Youtube do PDUI.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA ESPERANÇA
RECONHECIDO PELO MTPS EM 8-11-62 Nº 168.541/ 67 CNPJ 79.363.990/0001-82
EXTENSÃO –Atalaia –Pres. Castelo Branco –NOVA ESPERANÇA R. Prof. Laerte Munhoz 222- C. Postal 11

E D I T A L

Em atendimento ao que dispõe o Art. 68 do estatuto desta entidade, tornamos público que no dia 20 de julho de 2022, foi realizada eleição neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA	
EFETIVOS	**SUPLENTES**
João Evangel Zaninelo Presidente	Ailton Alanis
Wilson Labes Tesoureiro	João Gonçalves de Lima
Sandra Maria Andrade Manieri Secretário	Fernando Cardoso Pereira

SECRETARIAS	
SEC. DE POLÍTICA AGRÍCOLA	Fernando Cardoso Pereira
SEC. DE POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIA E EDUCAÇÃO	Lindaura Marques Manieri
SECRETARIA DE ASSALARIADO(AS) RURAIS	Marcos Perin
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÁRIA	Sandra Cecilia Troleis Utsumi
SECRETARIA DA MULHER	Santa Duarte Dosso
SECRETARIA DA JUVENTUDE	Gabriel da Silva Pereira

CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	**SUPLENTES**
Hélio Zancani	Marcos Perin
Leonice Izabel de Sarro	Santa Duarte Dosso
Lindaura Marques Manieri	Jose Panizza Matias

DELEGADOS DELIBERATIVOS	
EFETIVOS	**SUPLENTES**
João Evangel Zaninelo	Ailton Alanis
Wilson Labes	João Gonçalves de Lima

Nova Esperança, 20 de Julho de 2022.

Claudio Gaúna Finco — José Atílio Segala

Pedro dos Santos Viaes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

DECISÃO

Tomada de Preços nº **06/2022**
Objeto: ***contratação de empresa especializada para execução de obra com fornecimento e instalação de luminárias públicas em LED para a Fase 1 no município de Jardim Olinda conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I.***

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação julgou intempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa **Roeng Comercio de Materiais Elétricos Eireli - EPP** contra a decisão que a inabilitou para o presente certame;

Considerando a análise técnica feita pela empresa Achavro Engenharia Ltda. responsável pela elaboração dos projetos técnicos e dos demais documentos que instruem o presente processo, a qual sugeriu a inabilitação da proponente **Roeng Comercio de Materiais Elétricos Eireli - EPP** (fls. 1.454/1.456);

RESOLVE:

1. RATIFICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação julgou intempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa **Roeng Comercio de Materiais Elétricos Eireli - EPP** contra a decisão que a inabilitou para o presente certame, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

2. DETERMINAR a continuidade do processo licitatório, agendando-se a respectiva sessão de abertura e julgamento das propostas, observando-se as regras editálicias,

Publique-se na forma da lei. Ciência aos interessados.

Jardim Olinda, 15 de agosto de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº **29/2022**

SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO:

Trata-se de Impugnação ao Edital apresentado pela empresa **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**, noticiando a necessidade de alteração do Edital do Pregão em epígrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGAO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ANO/MODELO 2022/2023, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, PORTA LATERAL CORREDIÇA E DUAS PORTAS TRASEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM OLINDA.** ao argumento de que as exigências contidas do Termo de Referência constante do Anexo I necessita de alterações.

Pede ao final, o acolhimento de sua impugnação para o fim de anular o Pregão em epígrafe.

É a síntese necessária.

DA DECISÃO:

Preliminarmente destaco que por decisão deste Pregoeiro Oficial, foi suspensa a sessão de abertura e julgamento das propostas do presente Pregão que se encontrava agendada para o dia **11 de agosto**, às **9:00 horas**, para que fosse realizadas as alterações pertinentes em seu Termo de Referência e posterior publicação de um novo procedimento.

Por esta razão, resta prejudicada a analise da referida Impugnação.

Ciência ao interessado.

Jardim Olinda, 09 de agosto de 2022.

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Plano Municipal de Educação

19h **19 de Agosto**

Local: Centro Cultural José G. de Queiroz
JARDIM OLINDA - PR

APOIO: Departamento Municipal de Educação
REALIZAÇÃO: Conselho Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Inajá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Telefax: (44) 3440-1221
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Telefax: (44) 3440-1221
CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

PORTARIA Nº 079/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio Oficial do Município, para prestar seus serviços à Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ – PARANÁ, CLEBER GERALDO SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio Oficial desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº 002/2022, para prestar seus serviços à Câmara Municipal de Inajá, no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá/PR, 10 de agosto de 2022.

CLEBER GERALDO SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 65/2022

SÚMULA: ***Regulamenta o procedimento a ser obedecido quando da substituição das peças automotivas da frota Municipal, o armazenamento das peças velhas substituídas e sua doação.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – PR, Sra. GENY VIOLATTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 56, inciso VI da Lei Orgânica, e visando um melhor controle quando da substituição de peças nos veículos e maquinários da frota municipal,

DECRETA:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 1º - Este decreto regulamenta o procedimento a ser obedecido pelos servidores públicos e empresas contratadas pela Administração Pública Municipal quanto da substituição de peças nos veículos e maquinários pertencentes à frota Municipal.

Art. 2º - Por ocasião em que houver substituição de peças em veículos ou maquinários do Município, as embalagens das peças novas e as peças velhas substituídas deverão ser encaminhadas para a Prefeitura Municipal de Santo Inácio.

Parágrafo único: Cabe à pessoa jurídica contratada a responsabilidade pela entrega e envio ao Município, da peça velha por ela substituída.

Art. 3º - As peças velhas substituídas deverão ser entregues na garagem da prefeitura, setor de almoxarifado, sito à rua Georgina de Abreu Teixeira.

Parágrafo único: O almoxarifado deve permitir o fácil acesso para a entrega dos materiais.

Art. 4º - A guarda e armazenamento dessas peças ficarão a cargo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

II - DA ALIENAÇÃO DO MATERIAL POR DOAÇÃO

Art. 5º - As peças substituídas são consideradas como resíduos de descarte e, portanto poderão ser alienadas através de doação pela Administração Pública a entidades beneficentes, bem como às organizações da sociedade civil de interesse público, cooperativas, Organização não Governamentais – ONG, observando-se o fim e o uso de interesse social, ficando dispensado o processo licitatório para esse fim.

Parágrafo único: Em ano de eleições Municipais, a doação a que se refere o caput deste artigo, deverá ocorrer até o limite de três meses antes do pleito eleitoral.

Art. 6º - Por ocasião da entrega do material doado, será formalizado um Termo indicando a entidade beneficiária e a quantidade do material doado, data, e responsáveis pela entrega e recebimento, colhendo as respectivas assinaturas.

Parágrafo único: O descarte de que trata o caput deste artigo será autorizado pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos, após indicação de sua destinação pelo gestor municipal, sempre respeitando o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.

Art. 7º - Os casos omissos serão examinados e resolvidos pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos ou pelo Gestor Municipal em conjunto com o Controle Interno, de tudo formalizando ato administrativo com sua motivação.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 11 de Agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL O REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

COLORADO

Palestra: "Por que precisamos falar sobre gênero?

A Prefeitura de Colorado, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizou na última segunda-feira (15/08) no Centro de Convivência do Idoso, palestra com o Doutor em Psicologia Paulo Vitor Palma Navasconi, com a temática "POR QUE PRECISAMOS FALAR SOBRE GÊNERO?".

Em torno de 100 pessoas participaram da palestra. Entendemos que o CREAS, como equipamento público dentro da rede de assistência social e cidadania, tem papel fundamental na promoção dos direitos do ser, além de acolher aqueles que de alguma forma sofreram ou sofrem quaisquer tipos de violação desses direitos. Partindo desse pressuposto e entendendo que a sociedade passa por diversas transformações, se faz necessário compreender também como a subjetividade de cada um é transformada.

Desde muito tempo a Assistência Social, em primazia o CREAS, vem debatendo e discutindo a violência em seus diferentes contextos e formas. Devido sua alta incidência e consequências físicas e psicológicas à saúde e bem-estar das pessoas que a sofrem, fica claro que tais demandas se tornam de responsabilidade pública.

Nas discussões de equipe junto também de outros equipamentos, percebemos a dificuldade de acesso das pessoas LGBTQIAPN+. E por quê? Essas indagações possibilitaram a reflexão de que essa demanda não identifica o equipamento do CREAS, como órgão de proteção e atendimento. O desafio maior é entender que enquanto profissionais, somos responsáveis pelo acolhimento desses sujeitos, com uma postura ética, técnica e principalmente humanizadora, impedindo a revitimização desse que já chega à unidade violentado e violado em sua singularidade.

A proposta principal desse momento foi de refletir a cerca de nossa postura enquanto profissionais de uma unidade pública e elucidar dúvidas acerca do atendimento acolhedor e humanizado desse público que envolve para além do entendimento do senso comum, homens e mulheres. Além de capacitar e proporcionar conhecimento eficaz aos profissionais de todos os setores do município, na equidade de suas demandas.

Município de Mandaguaçu inaugura base descentralizada Norte Novo do SAMU

A implantação da base do SAMU, trará muitos benefícios para a população no serviço de atendimento móvel de urgência. Tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

Para o prefeito Professor Índio, é mais uma conquista para população na área da saúde. "Nossa gestão está empenhada em buscar recursos para investir na saúde e suprir a desmanda exigida pela população que vem aumentando a cada dia. Uma base do SAMU no município é um sonho antigo e que graças a Deus estamos atendendo agora", esclarece o prefeito Professor Índio.

INAUGURAÇÃO ESTÁ MARCADA PARA DIA 26 DE AGOSTO, ÀS 17 HORAS

A secretária Francielli Dario, ressaltou a importância da base do SAMU para o município. "Ficamos felizes com essa conquista, o SAMU chegou no momento bem oportuno e vai atender Mandaguaçu e região", disse Francielli.

"Atualmente o município possui 05 UBSs, um Pronto Atendimento, uma central odontológica, raio X e agora uma base do Samu. Temos consciência que tem muito o que fazer ainda e vamos continuar trabalhando para conquistar recursos para a saúde", disse vice-prefeito Gilmar Cadamuro.

A base descentralizada Norte Novo do SAMU, está localizada ao lado da UBS Central. Os atendimentos serão realizadas apenas via central de regulação, pelo telefone 192.

ATENÇÃO!!! VEJA QUANDO CHAMAR O SAMU - Na ocorrência de problemas cardiorrespiratórios; Intoxicação exógena e envenenamento; Queimaduras graves; Na ocorrência de maus tratos; Trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto; Em tentativas de suicídio; Crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito; Quando houver acidentes/traumas com vítimas; Afogamentos; Choque elétrico; Acidentes com produtos perigosos; Suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns); Agressão por arma de fogo ou arma branca; Soterramento, Desabamento; Crises Convulsivas; Transferência inter-hospitalar de doentes graves e outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, sequela ou sofrimento intenso.

ATENÇÃO!! VEJA QUANDO NÃO CHAMAR O SAMU 192 - Febre prolongada; Dores crônicas; Vômito e diarreia; Levar pacientes para consulta médica ou para realizar exames; Transporte de óbito; Dor de dente; Transferência sem regulação médica prévia; Trocas de sonda; Corte com pouco sangramento; Entorses; Cólicas renais; Transportes inter-hospitalares de pacientes de convênio; Todas as demais situações onde não se caracterize urgência ou emergência médica. Assessoria de Comunicação

SAÚDE MENTAL

Profissionais do CCI vão apresentar trabalho em Congresso Internacional

Imagine uma mulher viver num período em que a própria legislação a impede de fazer suas escolhas, que eram feitas pelos seus pais ou maridos. Esse tempo existiu, impactou e ainda impacta a vida de muitas mulheres. Em pleno século XXI é possível detectar mulheres vítimas deste período autoritário.

Este é o tema do trabalho realizado por duas profissionais do Instituto Maurício Gehlen, que atuam no Centro de Convivência do Idoso (CCI) que será apresentado no III Congresso Online Internacional: Saúde Mental e Direitos Humanos das Populações Vulnerabilizadas.

Engana-se quem acha que esta fase está superada. "Este trabalho partiu das experiências do nosso trabalho, em específico nos atendimentos psicossociais. Foi a partir da fala das idosas que percebemos o problema", diz a assistente social Ranielli Coito, que assina o trabalho junto com a psicóloga Maisla Yara de Souza, ambas do corpo técnico do CCI.

A pesquisa será apresentada no próximo dia 20, no horário destinado a apresentação dos trabalhos científicos. O Congresso será realizado nos dias 19 e 20 e é uma realização do CENAT (Centro Educacional Novas Abordagens Terapêuticas), que atua em articulação com profissionais de saúde, professores, da IMHCN (International Mental Health Collaboration Network, organizações sociais, usuários e familiares.

Maisla e Ranielli explicam que o trabalho "Filhas da era Vargas: o impacto do autoritarismo em mulheres da terceira idade do século XXI" surgiu das conversas que têm com as idosas. "Muitas mulheres sofrem por não ter feito uma faculdade ou até mesmo ido à escola. Elas se sentem angustiadas e muitas relataram que tinham sonhos em ter frequentado uma escola, ou ter tido outras escolhas, e que não puderam porque alguém escolheu por elas", relata a assistente social.

A partir desta constatação, as profissionais foram verificar como foram os anos 30 e 40, época em que estas mulheres agora na terceira idade nasceram e cresceram. "Vimos as leis vigente, o governo, como funcionava e notamos que foi uma época do autoritarismo. Na própria lei dizia que as mulheres não podiam ter suas escolhas e quem escolhia por elas era maridos ou pais. Aí fizemos uma análise com base nisso", explica a psicóloga.

EXCLUÍDOS – De acordo com o CENAT, alguns grupos vulneráveis compartilham desafios comuns relacionados à sua posição social e econômica, apoio social e condições de vida, incluindo: enfrentamento de estigma e discriminação e exclusão de participação na sociedade. Para as profissionais do CCI os idosos fazem parte deste grupo que enfrenta estigma e exclusão.

"De forma geral, a pessoa idosa sofre com inúmeras exclusões sociais, incluindo todas as citadas e ainda, com o que chamamos de idadismo e ageismo, que é uma exclusão por conta da faixa etária, isso se dá por vários motivos - um deles diz respeito às questões capitalistas de valorização à produtividade, levando em conta que a população vê a pessoa idosa como improdutiva", sublinha Ranielli.

Ela lembra que na pesquisa a ser apresentada no Congresso, no caso da mulher tem o agravante da discriminação de gênero, "considerando que o período histórico em que viveram foi permeada por autoritarismo e falta de liberdade para escolha da profissão. Sendo assim, todo esse contexto histórico e político dos anos 40, trouxeram impactos significativos na vida dessas mulheres, que hoje são idosas do século XXI, as quais denominamos na pesquisa de 'Filhas da era Vargas'".

Por sua vez, a psicóloga Maisla lembra que este estigma e esta exclusão impactam negativamente o bem-estar e a saúde mental dos idosos. "O estigma e a exclusão da pessoa geram impactos visíveis, tais como a baixa autoestima, depressão e como consequência o isolamento social, ansiedade, medo de ficar sozinho. Quando se trata de mulheres idosas, percebe-se a insegurança em tomar decisões, tendo em vista que durante toda sua vida alguém fez as escolhas por elas", diz a profissional.

SOLUÇÃO – As profissionais relatam que o CCI vem trabalhando para enfrentar este problema através do que as profissionais chamam de "espaço de palavras", atividades em grupos onde são trabalhados temas como consciência política, de gênero, autoestima e principalmente no que se refere a autonomia da pessoa idosa. "Sempre levamos em consideração o período histórico em que elas cresceram, mas também trabalhamos para atualizá-los para os dias atuais, mostrando que elas podem tomar as rédeas de sua vida de forma autônoma e consciente", diz a psicóloga.

A troca de experiências ensejada pelo Congresso poderá contribuir para a adoção de novas ações no CCI com a promoção de novas práticas em saúde mental, com enfoque nos Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

DECRETO N.º 095/2022

Súmula: Retifica aposentaria da servidora pública municipal **HOSANA DOS SANTOS GRANDE**

WALDEMAR NAVES CÔCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Instrução nº 7944/2022 — CAGE, exarada no Processo sob nº 837476/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 044/2022 de 02/05/2022 que concedeu aposentadoria a servidora **Hosana dos Santos Grande,** brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora da CI/RG n.º 3.379.212-3/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 028.936.019-60, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica concedido ***aposentadoria voluntária, por idade, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos proporcionais***, com fulcro no art. 40, parágrafo 1º, III, "b" da CF.

Art. 3º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.248,17 (Um mil e duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

Waldemar Naves Côco Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços nº **06/2022**
Processo Administrativo nº **78/2022**

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda publicou Edital para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto visa à ***contratação de empresa especializada para execução de obra com fornecimento e instalação de luminárias públicas em LED para a Fase 1 no município de Jardim Olinda*** conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do **Anexo I**.

O recebimento dos envelopes, contendo as propostas e os documentos para habilitação das licitantes, ocorreu em **13/07/22**, às **9:00 horas**, conforme atesta a ata da sessão pública, constante dos autos (fls. 1.451/1.452).

Por ocasião da abertura da Tomada de Preços, verificou que manifestaram intenção de participar do certame as empresas **Eletromega Instalações Elétricas Ltda; Stel Sistemas Elétricos Ltda; Roeng Comercio de Materiais Elétricos Eireli - EPP;** e **Primelux Engenharia Eireli** as quais apresentaram para a análise os documentos de habilitação.

Na oportunidade foi concedida as licitantes o direito de manifestarem sobre os documentos de habilitação apresentados, as quais fizeram conforme consta da ata de fls. 1.451/1.452.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação encaminhou os documentos de habilitação das proponentes para análise técnica da empresa **Achavro Engenharia Ltda**. responsável pela elaboração dos projetos técnicos e dos demais documentos que instruem o presente processo, a qual sugeriu a habilitação da proponente **Eletromega Instalações Elétricas Ltda.** e a inabilitação das proponentes **Stel Sistemas Elétricos Ltda; Roeng Comercio de Materiais Elétricos Eireli - EPP;** e **Primelux Engenharia Eireli** (fls. 1.454/1.456).

Ato contínuo, com amparo no parecer técnico da empresa **Achavro Engenharia Ltda**., a Comissão Permanente de Licitação deliberou por a habilitar a proponente **Eletromega Instalações Elétricas Ltda.** e a inabilitar as proponentes **Stel Sistemas Elétricos Ltda; Roeng Comercio de Materiais Elétricos Eireli - EPP;** e **Primelux Engenharia Eireli** (fls. 1.457/1.458), fazendo publicar esse resultado no Diário Oficial do Município de **20.07.22** (fls. 1.468/1.469) além de encaminhá-lo as licitantes via e-mail (fls. 1.470/1.473).

Diante desse resultado, em **28.07.22** a empresa **Roeng Comercio de Materiais Elétricos Eireli - EPP**, interpôs recurso administrativo, consoante razões que constam das fls. 1.474/1.483).

As empresas **Stel Sistemas Elétricos Ltda** e **Primelux Engenharia Eireli** não apresentaram recurso.

Devidamente intimada, a empresa **Eletromega Instalações Elétricas Ltda.** apresentou em **08.08.22**, contrarrazões ás fls. 1.601/1.617).

DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

No que diz respeito ao preenchimento dos pressupostos de admissibilidade, verifica-se que foram preenchidos os requisitos de representatividade.

Todavia, o **recurso é intempestivo**.

Com efeito, cumpre observar que, nos moldes do item 13.1 do Edital, o prazo para *a interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993.*

Por seu turno o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/1993 estabelece que:

> *Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*
> *I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*
> *a) habilitação ou inabilitação do licitante;*

Neste contexto, considerando que a empresa **Roeng Comercio de Materiais Elétricos Eireli - EPP** foi intimada da decisão que a inabilitou em **19.07.22** (terça feira) conforme comprovante de fls. 1.471 seu prazo terminaria em **26.07.22** (terça feira), tendo sido seu recurso protocolado somente em **28.07.22** (quinta feira), portanto, fora do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis.

E mesmo que se leve em conta a data de publicação da ata que a inabilitou junto ao Diário Oficial do Município, **20.07.22** (quarta feira) (fls. 1.468/1.469) de igual forma o recurso se mostra intempestivo, pois o vencimento do prazo recursal se daria em **27.07.22** (quarta feira).

Ademais, há de ser visto que a tempestividade é requisito extrínseco e intrínseco dos recursos. Seja ele judicial ou extrajudicial (casos administrativos) a legislação expõe a forma e modo e o tempo de seu manejo. Dessa forma, não há meio ou forma de conhecer a tempestividade do presente recurso interposto sem que se fira de morte o princípio da legalidade.

Segundo o Superior Tribunal de Justiça, *verbis*: *"1. A tempestividade do recurso administrativo é requisito essencial para a devolução da matéria impugnada ao órgão julgador, pois intempestivo o recurso, opera-se a coisa julgada administrativa, tornando os seus efeitos efetivos e aptos a atingirem o patrimônio do particular."* (RMS 10338 / PR - Ministra LAURITA VAZ).

À vista disso, restando ausente o atributo da tempestividade, ergue-se uma muralha que obsta o conhecimento do presente recurso e, dessa maneira, impossibilita-se o exame do mérito das razões recursais.

Consoante ao exposto acima, ressalta-se os ensinamentos de MARÇAL JUSTEN FILHO, no sentido de que *"o cabimento do recurso administrativo se sujeita à presença de determinados pressupostos. Sem esses pressupostos, nem se chega a apreciar o mérito da questão. A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos. Trata-se de evita desperdício de tempo e de energia na apreciação da insatisfação do particular. Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido - vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo impugnado".* (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., Ed. Dialética, São Paulo, 2002, p. 590).

Posto isso, a medida que se impõe é o não conhecimento do Recurso Administrativo, porquanto, intempestivo.

CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, deixo de conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **Roeng Comercio de Materiais Elétricos Eireli - EPP**, visto que intempestivo, mantendo-se sua inabilitação por seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se a presente decisão a Sra. Prefeita Municipal para sua apreciação final.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, 12 de agosto de 2022.

JULIANO ORTIZ DA SILVA
Presidente

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Membro

HEITOR ESPLENDOR JUNIOR
Membro

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.72/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, QUE POSSUA CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA PARA CRIAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. decorrente de Pregão nº 30/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 31.377.531/0001-21. aditivam o contrato com término 06/09/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 16 de agosto de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022
ID CONTRATO 1412/2022

PROCESSO ADM 95/2022

CERTAME PREGAO 32/2022

CONTRATO 130/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: R$552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 256 - 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 604 - 05.002.10.301.0007.1114.3.3.90.30.00.00 – 30013 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 612 - 05.002.10.301.0007.1117.3.3.90.30.00.00 – 30343 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 265 - 05.002.10.301.0007.2501.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 275 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 10303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 276 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 30303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 290 - 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 303 - 05.002.10.301.0007.2505.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 306 - 05.002.10.301.0007.2507.3.3.90.30.00.00 – 10498 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 318 - 05.002.10.301.0007.2520.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 321 - 05.002.10.301.0007.2521.3.3.90.30.00.00 – 10495 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 340 - 05.002.10.304.0008.2515.3.3.90.30.00.00 – 10497 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 15 DE AGOSTO DE 2022 A 15 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: ALINE MORAIS ASSUNÇÃO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022
ID CONTRATO 1411/2022

PROCESSO ADM 95/2022

CERTAME PREGAO 32/2022

CONTRATO 129/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR – EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: R$265,50 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 256 - 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 604 - 05.002.10.301.0007.1114.3.3.90.30.00.00 – 30013 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 612 - 05.002.10.301.0007.1117.3.3.90.30.00.00 – 30343 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 265 - 05.002.10.301.0007.2501.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 275 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 10303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 276 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 30303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 290 - 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 303 - 05.002.10.301.0007.2505.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 306 - 05.002.10.301.0007.2507.3.3.90.30.00.00 – 10498 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 318 - 05.002.10.301.0007.2520.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 321 - 05.002.10.301.0007.2521.3.3.90.30.00.00 – 10495 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 340 - 05.002.10.304.0008.2515.3.3.90.30.00.00 – 10497 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 15 DE AGOSTO DE 2022 A 15 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: ALINE MORAIS ASSUNÇÃO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022
ID CONTRATO 1410/2022

PROCESSO ADM 95/2022

CERTAME PREGAO 32/2022

CONTRATO 128/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL R$42,409,35 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 256 - 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 604 - 05.002.10.301.0007.1114.3.3.90.30.00.00 – 30013 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 612 - 05.002.10.301.0007.1117.3.3.90.30.00.00 – 30343 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 265 - 05.002.10.301.0007.2501.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 275 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 10303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 276 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 30303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 290 - 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 303 - 05.002.10.301.0007.2505.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 306 - 05.002.10.301.0007.2507.3.3.90.30.00.00 – 10498 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 318 - 05.002.10.301.0007.2520.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 321 - 05.002.10.301.0007.2521.3.3.90.30.00.00 – 10495 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 340 - 05.002.10.304.0008.2515.3.3.90.30.00.00 – 10497 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 15 DE AGOSTO DE 2022 A 15 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: ALINE MORAIS ASSUNÇÃO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022
ID CONTRATO 1409/2022

PROCESSO ADM 95/2022

CERTAME PREGAO 32/2022

CONTRATO 127/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL R$117,800,10 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 256 - 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 604 - 05.002.10.301.0007.1114.3.3.90.30.00.00 – 30013 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 612 - 05.002.10.301.0007.1117.3.3.90.30.00.00 – 30343 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 265 - 05.002.10.301.0007.2501.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 275 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 10303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 276 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 30303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 290 - 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 303 - 05.002.10.301.0007.2505.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 306 - 05.002.10.301.0007.2507.3.3.90.30.00.00 – 10498 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 318 - 05.002.10.301.0007.2520.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 321 - 05.002.10.301.0007.2521.3.3.90.30.00.00 – 10495 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 340 - 05.002.10.304.0008.2515.3.3.90.30.00.00 – 10497 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 15 DE AGOSTO DE 2022 A 15 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: ALINE MORAIS ASSUNÇÃO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022
ID CONTRATO 1408/2022

PROCESSO ADM 95/2022

CERTAME PREGAO 32/2022

CONTRATO 126/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: R$75,146,80 (SETENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 256 - 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 604 - 05.002.10.301.0007.1114.3.3.90.30.00.00 – 30013 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 612 - 05.002.10.301.0007.1117.3.3.90.30.00.00 – 30343 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 265 - 05.002.10.301.0007.2501.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 275 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 10303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 276 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 30303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 290 - 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 303 - 05.002.10.301.0007.2505.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 306 - 05.002.10.301.0007.2507.3.3.90.30.00.00 – 10498 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 318 - 05.002.10.301.0007.2520.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 321 - 05.002.10.301.0007.2521.3.3.90.30.00.00 – 10495 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 340 - 05.002.10.304.0008.2515.3.3.90.30.00.00 – 10497 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 15 DE AGOSTO DE 2022 A 15 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: ALINE MORAIS ASSUNÇÃO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022
ID CONTRATO 1407/2022

PROCESSO ADM 95/2022

CERTAME PREGAO 32/2022

CONTRATO 125/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: R$427,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 256 - 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 604 - 05.002.10.301.0007.1114.3.3.90.30.00.00 – 30013 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 612 - 05.002.10.301.0007.1117.3.3.90.30.00.00 – 30343 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 265 - 05.002.10.301.0007.2501.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 275 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 10303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 276 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 – 30303 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 290 - 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 303 - 05.002.10.301.0007.2505.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 306 - 05.002.10.301.0007.2507.3.3.90.30.00.00 – 10498 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 318 - 05.002.10.301.0007.2520.3.3.90.30.00.00 – 10494 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 321 - 05.002.10.301.0007.2521.3.3.90.30.00.00 – 10495 – MATERIAL DE CONSUMO
RED. 340 - 05.002.10.304.0008.2515.3.3.90.30.00.00 – 10497 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 15 DE AGOSTO DE 2022 A 15 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: ALINE MORAIS ASSUNÇÃO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 202/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
(600) 04.121.004.2.012 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0003	6.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL			
(599) 12.365.006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.001041 - MATERIAL DE CONSUMO		1041	240,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL			
(237) 12.361.006.2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00.00.000119 - MATERIAL DE CONSUMO		0119	10.000,00
	Total Suplementação:		**16.240,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3 Recursos Livres - Exercicio Anterior	6.000,00
119 TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO	10.000,00
1041 PDDE - Progr dinheiro direto na escola - FNDE (1041)	240,00
Total dos Recursos	**16.240,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Decreto nº069 /2022

DATA: 16 de Agosto de 2022.

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.191/2021 (LOA) de 20 de outubro de 2021;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0002.2.2501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39 ficha 037 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 140.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) da seguinte dotação orçamentária:

05.01.04.122.0002.2.501 Manutenção de Administração .
3.3.90.46 ficha 39 Auxílio Alimentação R$ 30.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres
05.02.04.122.0002.2.502 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos R$
3.3.91.97 ficha 48 Material de Consumo
80.0000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

06.02.28.843.0005.2.603 Amortização e Encargos de Financiamentos
3.2.90.21.00.00.00.00 Ficha 68 Outras Desp..Pessoal Decorr.Contrato R$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo zero km, para atendimento ao Serviço De Proteção Social Básica no domicílio para pessoa com deficiência e suas famílias, através de recursos do Ministério da Cidadania - Programação Aprovada pelo FNAS Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social Número Processo SEI: 71000083182201911.

Departamento Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo: 101/2022

Modalidade: Pregão nº 042/2022

Espécie: Eletrônico

Tipo: Menor Preço

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 01 de setembro de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até 09:00 horas do dia 01/09/2022**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **9:30 horas do dia 01/09/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico do município de Santo Inácio Nº 042/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de agosto de 2022, no Departamento de Licitações situado no Paço Municipal ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 16 de agosto de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 145/2022
Pregoeiro Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA A FIM DE REALIZAR O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GPL 13 E GPL 45, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Secretaria Solicitante: Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação, Departamento de Assistência Social e Departamento de Obras, Viação e Serviços.

Processo: 102/2022

Modalidade: Pregão nº 043/2022

Espécie: Presencial – Registro de Preço – Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 30 de agosto de 2022.

Horário Limite para Protocolo: 13h:30min (treze horas e trinta minutos). | **Local:** Departamento de Licitação

Horário de Abertura: 14h:00min (quatorze horas).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 043/2022, estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de agosto de 2022, no Departamento de Licitação situada no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".*

Santo Inácio/PR, 16 de agosto de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 145/2022
Pregoeiro Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2022
OBJETO: RECEBER MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO GALVANIZADAS COM SUBSTITUIÇÃO POR NOVOS ADESIVOS, REVITALIZAÇÃO DE POSTES E AQUISIÇÃO DE NOVAS CHAPAS GALVANIZADAS E PARAFUSOS NOVOS ZINCADOS, VISANDO MELHORAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR
VALOR MÁXIMO ACEITO PARA ORÇAMENTO: R$ 16.929,61
As manifestações de interesse serão recebidas até às 17:00hs do dia 19/08/2022, através do e-mail **licitacao@santoinacio.pr.gov.br** ou por **protocolo na Divisão de Licitação**, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná, no prazo de vigência do Edital.
PRAZO: Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso, para eventuais manifestações de interesse.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

Santo Inácio/PR, 16 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-PMSI

D E C L A R A Ç Ã O

A senhora GENY VIOLATTO, Prefeita Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93, e considerando os contidos na Ata do Pregoeiro e Equipe de Apoio, D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-PMSI, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS (BORRACHARIA), "LICITAÇÃO DESERTA", pelo fato de não ter havido participantes no presente certame.

Santo Inácio Pr., 15 de Agosto de 2.022.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal de Santo Inácio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-FMS
PREGÃO ELETRONICOnº 018/2022-FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INÁCIO
Contratado: V AMBROZIO INFORMATICA
CNPJ 01.578.641/0001-90.
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SENDO: PROPOSTA Nº 08549.559000/1210-02, PROPOSTA Nº 08549.559000/1210-04 E PROPOSTA Nº 08549.559000/1210-05.
Valor do Contrato: R$1.604,00 (Um Mil, Seiscentos e Quatro Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 13/11/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022-FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAU´DE DE SANTO INÁCIO
Contratado: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42.
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SENDO: PROPOSTA Nº 08549.559000/1210-02, PROPOSTA Nº 08549.559000/1210-04 E PROPOSTA Nº 08549.559000/1210-05
Valor do Contrato: R$2.199,99 (Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
Prazo de vigência do Contrato: 13/11/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO - PR
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo Nº 032/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 28/07/2022 10:37:06

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/08/2022 09:30:03
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: VEGEL Modelo: AIOF3
Descrição: ARQUIVO
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA
AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 802,00 **Valor Total:** 1.604,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 V AMBROZIO INFORMATICA	031	01.578.641/0001-90	802,00	802,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 16/08/2022 09:30:03
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Xerox Modelo: B225
Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR
MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI;
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO;
CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E
WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.199,99 **Valor Total:** 2.199,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	039	18.861.730/0001-42	2.494,00	2.199,99	Sim
2 ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	09891837939	016	32.816.440/0001-08	2.490,00	2.200,00	Sim
3 TIAGO ANTONIO GOMES	03958268960	013	12.146.615/0001-00	2.494,00	2.248,00	Sim
4 V AMBROZIO INFORMATICA		051	01.578.641/0001-90	2.494,00	2.292,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908

AUTORIDADE: SUELLEN SEFRIAN TURCATO

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 045/2022-PMSI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 37.082.371/0001-70, quanto à Aquisição De Agendas E Diários De Planejamento Pedagógico Personalizados Para Distribuição Aos Professores E Funcionários Da Rede Municipal De Ensino De Santo Inácio - PR.

O valor total depreendido para a contratação é de R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 16 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

D E C R E T O Nº. 54/2022

SÚMULA: Declara lote (s) fracassado (s) da Licitação, modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 25/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. JOSÉ BASSI NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão (Eletrônico) houve (ram) lote (s) fracassado (s).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica (m) DECLARADO (S) **FRACASSADO (S)** para todos os efeitos administrativos e legais, o (s) lote (n) abaixo listado (s) da licitação modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 25/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS EM ALVENARIA NO PRÉDIO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA, MUROS E GRADES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAL.**

LOTES FRACASSOS
2

Art. 2º- Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Uniflor/PR, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 38/2022
PROCESSO Nº. 84/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITACAO EXCLUSIVA PARA ME e EPP
(Art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), conforme abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (S) DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ PARA AS OFICINAS DO GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CUMPRINDO COM A PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 38/2022.

ABERTURA: 08 de setembro de 2022, às 09h00min.

Recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: até o **dia 08 de setembro de 2022, até as 08h30min**, na sala de reuniões das licitações, sito á Avenida das Flores, nº. 118, Centro, no Município de Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão (Presencial) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência.

UNIFLOR, 16 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 26/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 16/08/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA

CNPJ Nº: 79.146.742/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 4.531, Zona 01, Na Cidade de Maringá, Estado do Paraná

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE UM NÍVEL ÓPTICO, UM TRIPÉ BT E UMA RÉGUA PARA NÍVEIS GR 240, CONFORME REQUERIMENTO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: R$3.601,00 (três mil seiscentos e um)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 16 de Agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 134/2022

SÚMULA – Declara Vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor público, e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n° 263/1991, de 12 de abril de 1991;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professor, em virtude do falecimento da Srta. Luana Fermino da Costa, matrícula 625, ocorrido na data de 14 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 110/2.022

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24-2.022 PROCESSO LICITATOTIO Nº. 069-2.022.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a administração pode anular ou revogar seus próprios atos por motivo de conveniência, bem como por suposta afronta a princípio da administração pública, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24-2.022, PROCESSO LICITATORIO Nº. 069-2.022, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PR**.

Art. 2º. – A Gerência de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Itaguajé, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente nulidade, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 16 de Agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONTE DOS SANTOS
Secretario de Adm. e Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 053/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE CADEIRAS DO AUDITÓRIO MUNICIPAL WILMA PALHARI.

VENCEDOR: E.I PEREIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 13.209.629/0002-79

VALOR: R$ 17.595,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **E.I PEREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 13.209.629/0002-79.**

Colorado-Pr, 16 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 054/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A MUNICIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIO-ECONOMICA.

VENCEDOR: FARMÁCIA CRUZEIRO DE COLORADO LTDA.

CNPJ: 78.255.270/0001-30.

VALOR: R$ 1.540,00 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FARMÁCIA CRUZEIRO DE COLORADO LTDA - CNPJ: 78.255.270/0001-30.**

Colorado-Pr, 16 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Germiano
GESTOR

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 055/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no art. 24º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO COMO PREMIAÇÃO EM SORTEIO EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DO CICLISTA CELEBRADO NO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ:76.970.326/0001-03.

CONTRATADA: BIAMON PRESENTES E UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 11.961.895/0001-47.

VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: até 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24º inciso II, da Lei nº 8.666/93, ao proponente **BIAMON PRESENTES E UTILIDADES LTDA - CNPJ: 11.961.895/0001-47..**

Colorado-Pr, 16 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE

PRAZO DO CONTRATO Nº 259/2021.

O Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação do extrato do contrato 259/2021 publicado no jornal o regional nº 3310 em 14/08/2022, página 13.

Onde se lê:

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de prazo, contados a partir do dia 07(sete), de agosto de 2022, com nova vigência até 07(sete) de agosto de 2023, do contrato original celebrado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira § 2º alínea g.

Leia-se:

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de prazo, contados a partir do dia 07(sete), de agosto de 2022, com nova vigência até 07(sete) de setembro de 2022 do contrato original celebrado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira § 2º alínea g.

As demais disposições contidas na Retificação e Extrato Contrato permanecem inalteradas.

Colorado, 16 de Agosto de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:.....Nº 331/2022
PREGÃO ELETRONICO-Nº 38/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... LED LUZ CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 46.288.920/0001-58

OBJETIVO:..... **Aquisição de braços, abraçadeiras, poste modelo republicano, base de concreto para iluminação pública do município de Colorado, Estado do Paraná,.**

Valor: **R$** 701.274,75 (setecentos e um mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Total
1	300,00	UNID	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED (DE 3,00 METROS) OS BRAÇOS DE SUPORTE PARA AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS: ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL - DEVEM SER ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME A NBR 6323. A MASSA E A ESPESSURA DA CAMADA DE ZINCO DEVEM ATENDER AS SEGUINTES CONDIÇÕES : MASSA MÉDIA DE 600G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. A ZINCAGEM DEVE SER FEITA APÓS A FABRICAÇÃO, FURAÇÃO SOLDAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA. QUANTO AO APECTO VISUAL AS PARTES ZINCADAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE ÁREAS NÃO REVESTIDAS E IRREGULARIDADE TAIS COMO INCLUSÃO DE FLUXO E BORRAS E OUTROS DEFEITOS, DIÂMETRO DE NO MINIMO 48MM RESISTÊNCIA MECÂNICA - O BRAÇO CORRETAMENTE INSTALADO NO POSTE DEVE ATENDER CONFORME NORMA TÉCNICA COPEL - NTC 810044, RESISTÊNCIA AO TORQUE: A BASE DO BRAÇO DEVE SUPORTAR A APLICAÇÃO DO TORQUEDE 7,6 DAN X M APLICADO NOS PARAFUSOS QUE FIXAM, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO PERMANENTEAO AFUNDAMENTO DA BASE, COM SAPATA, COM ESPASSAMENTO ENTRE FUROS 27 CM, E COMPRIMENTO TOTAL DE SAPATA MINIMO DE 35 CM, ATENDENDO A NBR 6323.	71.694,00
2	200,00	UND	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED (DE 2,50 METROS) OS BRAÇOS DE SUPORTE PARA AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS: ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL - DEVEM SER ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME A NBR 6323. A MASSA E A ESPESSURA DA CAMADA DE ZINCO DEVEM ATENDER AS SEGUINTES CONDIÇÕES : MASSA MÉDIA DE 600G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. A ZINCAGEM DEVE SER FEITA APÓS A FABRICAÇÃO, FURAÇÃO SOLDAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA. QUANTO AO APECTO VISUAL AS PARTES ZINCADAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE ÁREAS NÃO REVESTIDAS E IRREGULARIDADE TAIS COMO INCLUSÃO DE FLUXO E BORRAS E OUTROS DEFEITOS, DIÂMETRO DE NO MINIMO 48MM RESISTÊNCIA MECÂNICA - O BRAÇO CORRETAMENTE INSTALADO NO POSTE DEVE ATENDER CONFORME NORMA TÉCNICA COPEL - NTC 810044, RESISTÊNCIA AO TORQUE: A BASE DO BRAÇO DEVE SUPORTAR A APLICAÇÃO DO TORQUEDE 7,6 DAN X M APLICADO NOS PARAFUSOS QUE FIXAM, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO PERMANENTEAO AFUNDAMENTO DA BASE, COM SAPATA, COM ESPASSAMENTO ENTRE FUROS 27 CM, E COMPRIMENTO TOTAL DE SAPATA MINIMO DE 35 CM, ATENDENDO A NBR 6323.	68.000,00
3	280,00	UND	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED (DE 2,00 METROS) OS BRAÇOS DE SUPORTE PARA AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS: ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL - DEVEM SER ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME A NBR 6323. A MASSA E A ESPESSURA DA CAMADA DE ZINCO DEVEM ATENDER AS SEGUINTES CONDIÇÕES : MASSA MÉDIA DE 600G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. A ZINCAGEM DEVE SER FEITA APÓS A FABRICAÇÃO, FURAÇÃO SOLDAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA. QUANTO AO APECTO VISUAL AS PARTES ZINCADAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE ÁREAS NÃO REVESTIDAS E IRREGULARIDADE TAIS COMO INCLUSÃO DE FLUXO E BORRAS E OUTROS DEFEITOS, DIÂMETRO DE NO MINIMO 48MM RESISTÊNCIA MECÂNICA - O BRAÇO CORRETAMENTE INSTALADO NO POSTE DEVE ATENDER CONFORME NORMA TÉCNICA COPEL - NTC 810044, RESISTÊNCIA AO TORQUE: A BASE DO BRAÇO DEVE SUPORTAR A APLICAÇÃO DO TORQUEDE 7,6 DAN X M APLICADO NOS PARAFUSOS QUE FIXAM, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO PERMANENTEAO AFUNDAMENTO DA BASE, COM SAPATA, COM ESPASSAMENTO ENTRE FUROS 27 CM, E COMPRIMENTO TOTAL DE SAPATA MINIMO DE 35 CM, ATENDENDO A NBR 6323.	63.000,00
4	268,00	UND	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED (DE 1,80 METROS) OS BRAÇOS DE SUPORTE PARA AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS: ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL - DEVEM SER ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME A NBR 6323. A MASSA E A ESPESSURA DA CAMADA DE ZINCO DEVEM ATENDER AS SEGUINTES CONDIÇÕES : MASSA MÉDIA DE 600G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. A ZINCAGEM DEVE SER FEITA APÓS A FABRICAÇÃO, FURAÇÃO SOLDAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA. QUANTO AO APECTO VISUAL AS PARTES ZINCADAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE ÁREAS NÃO REVESTIDAS E IRREGULARIDADE TAIS COMO INCLUSÃO DE FLUXO E BORRAS E OUTROS DEFEITOS, DIÂMETRO DE NO MINIMO 48MM RESISTÊNCIA MECÂNICA - O BRAÇO CORRETAMENTE INSTALADO NO POSTE DEVE ATENDER CONFORME NORMA TÉCNICA COPEL - NTC 810044, RESISTÊNCIA AO TORQUE: A BASE DO BRAÇO DEVE SUPORTAR A APLICAÇÃO DO TORQUEDE 7,6 DAN X M APLICADO NOS PARAFUSOS QUE FIXAM, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO PERMANENTEAO AFUNDAMENTO DA BASE, COM SAPATA, COM ESPASSAMENTO ENTRE FUROS 27 CM, E COMPRIMENTO TOTAL DE SAPATA MINIMO DE 35 CM, ATENDENDO A NBR 6323.	77.988,00
5	400,00	UND	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED (DE 1,50 METROS) OS BRAÇOS DE SUPORTE PARA AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS: ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL - DEVEM SER ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME A NBR 6323. A MASSA E A ESPESSURA DA CAMADA DE ZINCO DEVEM ATENDER AS SEGUINTES CONDIÇÕES : MASSA MÉDIA DE 600G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. A ZINCAGEM DEVE SER FEITA APÓS A FABRICAÇÃO, FURAÇÃO SOLDAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA. QUANTO AO APECTO VISUAL AS PARTES ZINCADAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE ÁREAS NÃO REVESTIDAS E IRREGULARIDADE TAIS COMO INCLUSÃO DE FLUXO E BORRAS E OUTROS DEFEITOS, DIÂMETRO DE NO MINIMO 48MM RESISTÊNCIA MECÂNICA - O BRAÇO CORRETAMENTE INSTALADO NO POSTE DEVE ATENDER CONFORME NORMA TÉCNICA COPEL - NTC 810044, RESISTÊNCIA AO TORQUE: A BASE DO BRAÇO DEVE SUPORTAR A APLICAÇÃO DO TORQUEDE 7,6 DAN X M APLICADO NOS PARAFUSOS QUE FIXAM, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO PERMANENTEAO AFUNDAMENTO DA BASE, COM SAPATA, COM ESPASSAMENTO ENTRE FUROS 27 CM, E COMPRIMENTO TOTAL DE SAPATA MINIMO DE 35 CM, ATENDENDO A NBR 6323.	69.600,00
6	450,00	UND	ABRAÇADEIRA BAP Nº 4 1000 MM (1,5MM) 22 FUROS COM PARAFUSO PORCAE ARRUELA COM REGULADOR GANCHO EM AÇO GALVANIZADO COM RESISTÊNCIA DE TRAÇÃO DE ATÉ 1400 KG.	8.730,00
7	300,00	UND	ABRAÇADEIRA BAP Nº 3 1200 MM (1,5MM) 33 FUROS COM PARAFUSO PORCA E ARRUELA COM REGULADOR GANCHO EM AÇO GALV

Secretaria de Saúde de Santo Inácio promove capacitação para médicos

PROFISSIONAIS PARTICIPARAM DO CURSO AVANÇADO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE INTUBAÇÃO

Na sexta-feira (dia 05) a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio promoveu o curso avançado teórico-prático "Intubação e Manejo: via aérea difícil" para os médicos que compõem a equipe da Saúde.

"A Saúde é primordial e estamos sempre em busca de melhores condições de atendimento para a nossa gente. Estamos capacitando nossos profissionais para garantir tanto a segurança do profissional, quanto a segurança do paciente", ressaltou a prefeita Dra. Geny Violatto.

Ministrado pelo médico José Francisco Cursino de Moura Jr. e pelo fisioterapeuta hospitalar James Belchior, o treinamento teve como objetivo capacitar os profissionais nas técnicas de intubação e suas variações, de maneira teórica e prática, utilizando na simulação materiais reais.

"A necessidade de um treinamento é fundamental para o melhor atendimento à população. Além disso, queremos promover periodicamente essas ações de educação continuada com profissionais renomados, trazendo padronização e excelência no atendimento, tornando o município como referência para a região", afirmou a médica Bianca Rosa.

O curso é essencial para que os profissionais estejam sempre preparados para todos os tipos de situações. "O objetivo do treinamento é proporcionar que os profissionais tenham melhores condições de trabalho e também de segurança para garantir que a população tenha um atendimento de qualidade", disse a secretária de Saúde Suellen Sefrian Turcato.

ÂNGULO

Município comemora a Semana do Agricultor

Em comemoração à Semana do Agricultor, os profissionais do campo do município de Ângulo participaram de vários eventos. O primeiro deles foi a visita a 27ª Expotécnica, que aconteceu no dia 11 de julho na cidade de Sabáudia.

No dia 21 foi realizada na chácara do agricultor Luiz Lopes, reunião de Prática e Manejo de Pastagens Perenes e Capineiras, que teve como objetivo auxiliar na Utilização de Esterqueiras, Adubação Orgânica, Destinação correta dos dejetos Animais, Preservação Ambiental, Prevenção Sanitária e Redução de custo com adubação.

No dia 29 aconteceu no Centro de Eventos do município de Ângulo, o Encontro de Produtores Rurais, onde foram discutidas as boas práticas de produção de grãos e plano safra 2022/2023 - soja/milho. Plantas para cobertura de solo, financiamento e seguro agrícola também foram pautas do encontro. No Encontro de Produtores estiveram presentes o Gerente da Sicredi União PR/SP Agência de Ângulo, Rafael Crestani de Lima, a Gerente da Negócios Agro da Sicredi, Layz Buzatto, o Gerente da Carteira Agrícola do Banco do Brasil de Iguaraçu, Edson Bueno e o IDR Técnico em Agropecuária de Ângulo, Edimilson Moreira.

O encerramento foi no dia 31 e contou com a celebração da Santa Missa, na Igreja Matriz, aos Agricultores e Benção das Chaves em comemoração à São Cristóvão, padroeiro dos motoristas. No mesmo dia, às 18h teve missa na Capela São Roque, no Distrito de Valência.

Os eventos foram promovidos pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Agricultura, IDR Paraná (IAPAR, EMATER), com apoio da ACODESA Ângulo, Prefeitura de Ângulo e Câmara Municipal de Vereadores. Fonte Assessoria.

SANTA INÊS

Educação e Sebrae assinam Termo de Cooperação do Educação Empreendedora

Prefeito Bruno Vieira Luvisotto; Gláucia Guimarães Agente de Desenvolvimento e Marcelo Higino Analista Regional do Sebrae

A Educação Empreendedora desenvolve competências integradas à construção de projetos de vida e colabora para o desenvolvimento integral de estudantes estimulando o seu protagonismo em diversas faixas etárias. Ainda oferece soluções de aperfeiçoamento e valorização profissional de professores e gestores escolares. Pensando nisso, no dia 03 de Agosto, no prédio da Prefeitura de Santa Inês, o Prefeito Bruno Vieira Luvisotto e a Secretária de Educação Maria Socorro Aparecida Alcântara Pacheco assinaram o "TERMO DE COOPERAÇÃO DO EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA" em parceria com o SEBRAE, visando despertar e inspirar o potencial de cada criança do município do ensino fundamental e seus professores. O programa conta com formação de professores, material específico para o desenvolvimento da temática no currículo escolar e acompanhamento nas atividades para o desenvolvimento territorial e aproveitamento das potencialidades local.

FLÓRIDA

Alunos participaram do Coral Musical da Duque

Os alunos da Escola Municipal Duque de Caxias - Ensino Fundamental, participaram nesta sexta-feira, (05/08), da apresentação do Coral Musical Duque. O evento aconteceu no Salão Paroquial e contou com cerca de 190 estudantes.

De acordo com a Secretária de Educação, Luciana Bovo Andretto, o repertório de músicas e poemas folclóricos durou aproximadamente uma hora e foi regido pelo maestro Matheus Cruz Paes de Almeida e pianista Helena Ribeiro Inoue.

Também estiveram presentes o prefeito de Flórida, Emerson Sette, primeira dama Cássia Aparecida Vicentin Sette, diretora da Escola Duque de Caxias, Léia Bernuci Crippa, secretários, professores, servidores e pais de alunos. Fonte Assessoria

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35 www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 03/2022.

SÚMULA: Concede reposição salarial aos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo, Cargos Comissionados do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com fundamento na Lei Municipal n.º 1240/2022 de 12/08/2022, do Poder Executivo, fica autorizada a concessão de reposição da remuneração dos servidores públicos ativos do Quadro de Pessoal, Cargos de Provimento Efetivo e Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo em percentual equivalente a **5,45% (CINCO VIRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO),** com efeitos a partir do dia 1º de Agosto de 2022, procedendo-se as alterações dos valores das Tabelas dos Anexos III e IV constantes da Resolução 004/2015, em conformidade com o art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

§ 1º - O período aquisitivo considerado para fins desta reposição é o compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução desta Resolução, advirão do Orçamento do Legislativo para o Exercício de 2022 - rubricas "vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil".

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

LOTAÇÃO / CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
ASSESSORIA JURÍDICA Advogado	01	R$ 4.385,52	20 horas
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Contador	01	R$ 4.385,52	20 horas
SECRETARIA EXECUTIVA Auxiliar Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais	01 01	R$ 1.666,52 R$ 1.393,87	40 horas 40 horas

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR EM R$
CC-1	R$ 2.780,82
CC-2	R$ 1.854,06

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/2022

Homologa a classificação final do Concurso Público realizado conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, Vereador Fabrício Cesar Martelozzi, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Classificação Final do Concurso Público nº 001/2022 para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e ADVOGADO da Câmara Municipal de Mandaguaçu, nos termos do Edital de Classificação Final nº 017/2022 que tornou público a classificação final do concurso, publicado no Órgão Oficial do Município, jornal O Regional - Del Grossi & Cia. Ltda. EPP, na página 04 da Edição nº 3472, Ano 2022, em data de 14 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu PR, em 15 de agosto de 2022.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 49/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 49/2022
CONTRATADA: LAERCIO CATIRSSI 50312219920.
CNPJ: 17.410.885/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de baterias automotivas para os veículos oficiais da frota municipal de Flórida.
VALOR: R$ 16.089,00 (dezesseis mil e oitenta e nove reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº 92/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 2.470/2021 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a nova composição do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paranacity, que passará a ter a seguinte composição:

SETOR GOVERNAMENTAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY:
Membro Titular: João André Bertão
Membro Suplente: Noel Aparecido Guedes
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Membro Titular: Vagner Rodrigues Calado
Membro Suplente: André Luiz Moron
Membro Suplente: João Carlos Silva Soler
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY:
Membro Titular: Adriano Oliveira Santos Bulhões
Membro Suplente: Alexandre Souza Aranha
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:
Membro Titular: Mário Aparecido de Souza
Membro Suplente: Vera de Jesus Rodrigues

SETOR NÃO GOVERNAMENTAL:

COCAMAR:
Membro Titular: Lucas Facini
Membro Suplente: Alysson Galbiate
Membro Suplente: Liliane Figueiredo
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Membro Titular: Ailton Irineu da Silva
Membro Suplente: Nilson dos Santos Ribeiro
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PARANACITY:
Membro Titular: Rosagela Aparecida Messias
Membro Suplente: André Luiz Ribeiro Pinheiro
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:
Membro Titular: Ana Paula Aparecida de Souza
Membro Suplente: Luzia Aparecida de Souza

Art. 2° - O Representante Titular da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente será o Presidente do Conselho, o qual será considerado Conselheiro *suigeneres*, vez que sua presença nas reuniões não conta para efeito de quórum e o mesmo apenas proferirá voto em caso de empate.

Art. 3° - Fica homologada a nova composição, para um período de 02 (dois anos), a contar de 10 de Agosto de 2022.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANANACITY, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

LEI N.º 2.500/2022

SÚMULA: Reconhece no Município de Paranacity (PR), o dia 09 de Julho como dia dos Colecionadores, atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição de risco a vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal 10.826 de 2003.
Vereador: Jés Carlete Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Reconhece o dia 09 de Julho como dia Nacional dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC'S, no Município de Paranacity (PR);

Art. 2º Fica reconhecida, no Município de Paranacity (PR), a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores Esportivos e Colecionadores (CAC'S) para fins do disposto do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity (PR), 12 de agosto de 2022.

Waldemar Náves Cocco Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2020 (Recomendação do TCE/PR).

DECRETO.

Eu Nelson Rodrigues Gomes, Presidente da Camara Municipal de Jardim Olinda Estado do Parana, no uso das atribuições legais, dispondo de que a Camara Municipal na pessoa de seus pares, aprovou por maioria absoluta o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e eu sanciono o presente DECRETO LEGISLATIVO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Prefeito Municipal de Jardim Olinda – Paraná, relativo ao exercício de 2020.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com as regularidades legais apontadas pelo TCE do exercício de 2020, consequentemente aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Jardim Olinda, 12 de agosto de 2022.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Camara Municipal de Jardim Olinda PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

DECRETO N.º 131/2022

SÚMULA: *Nomeia a Sra. Hanna Teles Gouveia para o exercício das funções do cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 13/07/2022,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra. **HANNA TELES GOUVEIA** RG. n. º 13.383.558-0-PR, para exercer o cargo público, em caráter temporário, de Fisioterapeuta, a partir da data de 16 de agosto de 2022, em função de aprovação no Processo Seletivo Simplificado promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital nº 001/2022 de 13/07/2022.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**
Exercício: 2022
** Elotech **
16/08/2022
Pág. 1/2

Decreto nº 108/2022 de 16/08/2022

Ementa: Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1194/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0008.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
258 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.001.12.365.0008.2.025.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
279 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		Total Suplementação:	**65.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
163 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06.001.12.361.0008.2.016.		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
208 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.001.12.365.0008.2.026.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
280 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06.001.12.365.0008.2.028.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
282 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
		Total Redução:	**65.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 16 de agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.003.619/0001-24

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 09.003.619/0001-24, neste ato representado pela sua Presidente, em pleno exercício de suas funções, Senhora LILIAN APARECIDA RIZZO ESTÉRCIO ZANONI, **RATIFICA a dispensa de licitação nº. 02/2022**, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2022	
CONTRATADA(S): LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	**CNPJ:** 05.965.853/0001-81
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2022, CONSTANDO AVALIAÇÃO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.	
Valor Total: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinqüenta reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 16 DE AGOSTO DE 2022.

LILIAN APARECIDA RIZZO ESTÉRCIO ZANONI
Presidente do Fundo de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

D E C R E T O Nº. 53/2022

SÚMULA: Declara item (ns) fracassado (s) da Licitação, modalidade Pregão (Presencial) nº. 32/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. JOSÉ BASSI NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão (Presencial) houve (ram) item (ns) fracassado (s).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica (m) DECLARADO (S) **FRACASSADO (S)** para todos os efeitos administrativos e legais, o (s) item (ns) abaixo listado (s) da licitação modalidade Pregão (Presencial) nº. 32/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.**

ITENS FRACASSOS
3
4
5

Art. 2º. Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Uniflor/PR, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 45/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto a presente ata tem por AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL INTEGRADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

3.	Qtde	Unid	Descrição do produto/serviço	Preço Máximo Unitário	Total
1	15	Unid.	LOUSA INTEGRADA 3 SEÇÕES INTERATIVO DE 70 POLEGADAS, com as seguintes características mínimas: A Lousa digital integrada é uma solução técnica com projeto construtivo unificado, preservando as práticas pedagógicas tradicionais e digitais, garantindo ao professor a alternância entre as aplicações convencionais e digitais sem que uma interponha a outra. A Lousa digital integrada deverá permitir que o conteúdo pedagógico receba as intervenções do professor que obrigatoriamente deverá realizar a gravação através do software de gestão de aula digital proprietário e não através de software de terceiros. A tecnologia da Lousa digital deverá ser totalmente integrada permitindo ao professor interagir na área de escrita tradicional com pincel marcador para quadro branco e na área da superfície digital touchscreen usando aplicativo de palheta interativa com canetas, pinceis de cores diversas e borrachas de diversos tamanhos, interagindo com o toque do dedo com no mínimo 02 toques simultâneos. A Lousa digital integrada deverá possuir a resolução 16:9 wide para que o conteúdo digital seja reproduzido sem distorções e trazer a ergonomia necessária para o uso tanto do professor quanto do aluno, deverá conter superfície frontal deslizante branco quadriculado permitindo a escrita tradicional e simultaneamente o acesso à tecnologia digital touchscreen, para que professor tenha a livre escolha do recurso didático. A tecnologia da Lousa digital integrada ao display, deverá possibilitar a potencialização da fixação do conteúdo digital e tradicional sem que haja a perda da intuitividade do professor permitindo trabalhar múltiplas formas	R$ 59.000,00	R$ 885.000,00
			pedagógicas digitais e tradicionais. O software de gestão de aula digital deverá permitir a utilização de diversas técnicas educacionais, salvando os comentários específicos nas páginas das aulas produzidas, possibilitando o enriquecimento do conteúdo pedagógico não limitando através da atuação do professor, deverá permitir compartilhamento por software ou aplicativo que possibilite anexar arquivos. ASPECTOS TÉCNICOS CONSTRUTIVOS DO EQUIPAMENTO **Dimensões e Aspectos dos Planos de Escrita tradicional e Digital Interativo** A lousa digital integrada deverá possuir altura mínima de 1,15 e máxima de 1,31 metros, largura total mínima de 4,15 e máxima de 4,25 metros e profundidade mínima de 0,25 e máxima de 0,30 metros. Deverá ser modulada em três seções; sendo uma seção com superfície de escrita tradicional branco diagramado com marcação 50mmX50mm fixa, uma seção com superfície de escrita tradicional brancodiagramado com marcação 50mmX50mm deslizando e revelando a seção interativa, composta por uma superfície display em tecnologia LED interativa digital touchscreen, com geração de imagens, protegida por material transparente e resistente a impactos de alta segurança e possuir aspecto de projeção wide mínimo 16:9. **Material Construtivo das Sessões** Deverá possuir seções modulares em estrutura com perfil tubular com 20x20 milímetros de seção transversal quadrada e espessura de paredes 0,9 milímetro, soldado por técnica MIG. Toda estrutura metálica deverá receber acabamento de pintura com resinas a base de polímeros a seco na cor cinza médio, com tecnologia de pintura eletrostática, com posterior catalisação em forno a quente. A espessura final da camada de pintura não deverá ser inferior a 50 microns Este procedimento de pintura deverá possuir certificação através de laboratório acreditado pela CGCREde acordo com a norma da ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Certificação em Teste de Corrosão por Exposiçãoa Nevoa Salina, com 1000 horas de duração e com grau de enferrujamento 10 conforme ASTM D610e F0 de acordo com NBR ISO 4628-3. A estrutura deverá possuir sistema deslizante contendo trilho suspenso U e trilho guia T, e possuir sistema de segurança com fechadura (tipo pino). **Superfície das Sessões Plano de Escrita tradicional** Deverá ser fabricada por laminado Estrutural - HPL (High Pressure Laminate) na cor branco, diagramado, com a impregnação de filme overlay em melamina especial para uso de canetas marcadores em quadro branco em sua face de escrita e branco liso na sua contra face com espessura total de 2 mm, com impregnação de materiais celulósicos com resinas termoestáveis, formando um único material prensado por meio de calor e alta pressão, antichamas garantindo a segurança. Este laminado Estrutural deverá possuir certification de acordo com norma técnica ISO 4586-1/2 de resistência a desgaste superior a 1000 ciclos, NBR ISO 4586 - 1/2 resistência a manchas HD 4 e 5, ISO 4586 – ¼ Resistencia a Alta Temperatura do acabamento superior a 4, NEMA – LD-3 superior a 25 ciclos, ISO 4586 –1/2 Resistencia à Luz de Xenônio padrão LAN 6.		
			Superfície de Escrita Digital touchscreen A superfície da seção touchscreen deverá ser fabricado com superfície de toque em material cristalinode espessura mínima de 6 milímetros, material resistente, garantindo que não haja riscos aos usuários em caso de quebra, trinco e ao produto durante o uso ou em caso de acidente. O equipamento deve ser responsável pela reprodução de imagens a partir do próprio display, sem a necessidade de projeção ou monitor adicional, com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels e proporcionar a interação digital, ao toque do dedo ou por caneta tipo bastão de ponta plástica. Deverá possuir aspecto de imagem wide 16:9 de no mínimo 68 polegadas e máximo 70 polegadas A superfície digital deve ser sensível ao toque do dedo, não dependendo de nenhum dispositivo especial ou proprietário para a interação e operação. Aceitar no mínimo 2 toques simultâneos, permitindo que 2 pessoas escrevam ao mesmo tempo, suporta o reconhecimento de gestos com múltiplos toques, tais como zoom na página, aumentar, rotacionar e agrupar objetos. Deverá ser de baixo consumo de energia, dotada de tecnologia de reprodução de imagem LED, resolução desejável ULTRA HD 4K. A tela digital touchscreen deve possuir sistema compatível com reprodução online, e espelhamento com dispositivos iOS, Android. A conexão de dados e toque com o computador deverá é feita através de cabo USB 2.0 e vídeo através de conexão HDMI. O consumo elétrico do quadro deve ser menor que 500mA. A resolução de toque deve ser 32768 x 32768 pontos. O tempo de resposta ao toque deve ser entre 6 ms.A precisão do toque do dedo é de 1 mm. O software gestor da superfície digital deve ser fornecido no idioma português do Brasil, com o número de licenças ilimitado, permitindo instalar em quantos PCs forem necessários. Os arquivos gerados pelo software da superfície digital - Lousa Interativa, deve permitir a gravação dos mesmos nos formatos: PDF, PPTX, XLSX, JPEG, JPG, BMP, PNG, HTML, DOCX, SVG, IWB. **Molduras e Acabamentos** Deverá possuir seção longitudinal estruturada em cambota boleada de forma curvatura acentuada proporcionando segurança contra acidentes e não obter partes pontiagudas, fabricada com material seguro e flexível e revestido na cor cinza médio conforme o produto. **Módulo de processamento digital** Processador - Deverá possuir 02 núcleos físicos e 04 threads. Frequência de 2,50 Ghz. Cache deve ser mínimo 04 MB. Litografia máxima 14nm. Trabalhar com instruções 64- bits, onde não serão aceitos processadores descontinuados. Placa mãe – O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado a fim de garantir perfeita compatibilidade. Deverá possuir suporte a expansão de memória de no mínimo 01 Soquete DDR4 SODIMM suportando mínimo 16 GB de memória do sistema. Suporte a controladora de disco padrão Serial ATA III. Portas de comunicação - Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como		
			pelos nomes ou símbolos. 1 porta D-sub (VGA) 1 porta HDMI Possuir 6 (seis) portas USB integradas a Placa-Mãe, sendo: 2 portas USB 3.0 4 portas USB 2.0 1 porta LAN RJ45 10/100/1000 2 conectores de áudio (Line-out e Mic-in), ou conector combo. Não serão aceitas interfaces externas ou modelos conectados nas portas USB's, como o uso de "hub" USB Controladora – Controladora de discos, padrão SATA 6Gb/s ou superior com interface Mínimo 02 (duas) unidades de disco Controladora de vídeo 1x porta DSub (VGA) 1 x porta HDMI Interface de som Interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play de alta definição. Memoria - Arquitetura de memória dual channel Suporte para no mínimo 01 módulo de memória DDR4 2400/2133 MHz / DDR4/LPDDR4 2400MHz ou Superior 8 GB RAM instalado por equipamento. Deve possuir adaptador de rede Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n Armazenamento - Uma unidade armazenamento, com capacidade mínima de armazenamento de 120 GB SSD, instalado interno ao gabinete. Gabinete - O gabinete ofertado deverá ser integrado sendo totalmente compatível e operacional com a placa mãe e demais periféricos internos e externos. Fonte de alimentação compatível a configuração utilizada. Possuir botão liga/desliga. Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal. Sistema operacional - Deverá ser entregue com Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 Bits, licenciados para uso, em português, através de regime O&M. A licitante Contratada deverá realizar o desenvolvimento da imagem junto com aos técnicos do município e deverá ser replicada em todos os equipamentos. Teclado: Padrão ABNT2, com ajuste de inclinação, interface USB padrão de cor de acordo com o gabinete. Mouse: Óptico, interface USB, resolução mínima de 400 DPI, 2 botões de seleção e botão de rolagem scroll, padrão de acordo com o gabinete. **SISTEMA DE AUDIO** Deve possuir sistema de áudio e caixas acústicas, integrado e deve conter auto falantes selados composto por amplificador compacto com técnica moderna de circuito eletrônico que obtém alta qualidade na reprodução de sinais em toda faixa de frequência de áudio e fornença até 80 watts de Potência. O sistema de amplificação do áudio deve possuir resposta plana e apresentar excelente desempenho desde superbaixa até alta frequência. O amplificador deve conter: Controle de volume máster; Botão liga e desliga; Led indicador de on/off Controle remoto, Auxiliar com Jack P2 de 3,5mm, desejável Bluetooth 2.0 e Digital Áudio In. A alimentação do Amplificador deve ser feita através de fonte dedicada ligada a corrente Alternada 110/220 VAC - bivolt. 1.5 - Software de Gestão e Ferramentas de Interatividade		
			da LOUSA DIGITAL O software deverá permitir a importação de arquivos com os seguintes formatos: PDF, PPT, PPTX, DOC,DOCX, XLS, XLSX, SWF, 3GP, AVI, MKV, MP4, WMV, MPG, MPEG, MOV, TIFF, GIF, JPG, BMP, PNG, SVG. Deve possuir recurso para ocultar o conteúdo da página, e revelar o conteúdo gradativamente. Possuir o efeito de holofote, permitindo focar a atenção das pessoas, em determinada área da tela. O software deve permitir criar elementos geométricos, e pré definidos, tais como linhas retas, elipses,quadriláteros e triângulos. Ao se desenhar uma forma geométrica, deve ser possível exibir automaticamente, as medidas dos ângulos gerados. O software deve possuir opções de canetas customizáveis, podendo mudar a espessura, cor, estilo tracejado, pontilhado etc. Possuir ferramenta de captura de tela. Podendo capturar qualquer imagem na tela do computador, de forma parcial, podendo ainda contornar imagens na tela. Ser possível fazera cópia de uma página, além de renomear, limpar todo o seu conteúdo, ou salvá-la como template. Deverá possuir recursos de gravação, permitindo a execução de todas as ações na tela do PC, além da voz do interlocutor, através de microfone, gerando um arquivo de vídeo (incluindo áudio) com todo o conteúdo gravado.Possuir diferentes tipos de canetas tais como: caneta marca-texto, caneta simulando pincel, caneta com tinta que desaparece, caneta que reconhece e converte formas geométricas. Deverá permitir adicionar links aos objetos, sendo links para páginas da web, arquivos dentro do PC, ou outras páginas dentro do software da lousa. Possibilitar ao professor navegar por outros softwares enquanto utiliza o software da lousa, possibilitando assim a escrita sobre qualquer outra aplicação. Possui leitor de vídeo, para que arquivos de vídeos possam ser reproduzidos, permitindo a interação e anotações sobre a tela do leitor. O software deve permitir a criação dinâmica de tabelas e gráficos de acordo com os parâmetros inseridos pelo professor. O software deve possuir o recurso para conversão de texto em áudio de palavras escritas pelo professor. No caso de fechamento inesperado do software, o mesmo deverá garantir que na próxima execução as informações inseridas pelo professor sejam recuperadas. Deve funcionar nas plataformas Windows a partir da versão Windows 7. Por motivo de segurança a alimentação elétrica deve ser obrigatoriamente obtida através de um cabo USB nativa conectado ao modulo processador. Acessórios que devem acompanhar a lousa digital integrada: Suporte de canetas que deve ser fixado na borda do módulo. Suportes de aço galvanizado e sistemas de fixação e grapas. 01 Cabo USB 01 Caneta de plástico sem tinta Software em português Garantia da Lousa Interativa: 02 anos Instalação e configuração Nas instalações serão fornecidas apenas componentes novos. O local de fixação e a instalação da Lousa Digital		
			Integrada será definido pelo município. A instalação da Lousa Digital Integrada e dos Equipamentos de informática e todas as configurações necessárias para o seu pleno funcionamento será executada imediatamente após a entrega. A instalação, sincronização e configuração da Lousa Digital Integrada, dos softwares deverão ser feitos no ato da instalação da lousa. A lousa deverá possuir grapas dotadas de dobras para fixação dos módulos com parafusos AATT e buchas de poliamida 10 mm, dotadas de garras específicas para alvenaria ou se houver necessidade de instalação em paredes dry wall. Deverá além de fixar nas paredes ter suporte em aço para apoio no chão. **Junto com o encaminhamento da proposta vencedora, a licitante deverá** apresentar catálogos do produto comprovando todos os itens propostos, sob pena de desclassificação da proposta. **MARCA: REBRAZILES**		
2	2	Serviço	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES (USUÁRIOS) PARA USO DA LOUSA DIGITAL (GRUPO DE ATÉ 15 PROFESSORES), compreendendo: Os serviços de capacitação deverão, ser realizados em sessões presenciais, nas instalações do município em especial, nas d

Chris Goleira da Seleção Brasileira de Handebol recebe homenagem na terra natal Colorado

Ser goleiro (a) raramente é uma escolha pessoal. No futebol, é a posição que elege aquele (a) que vai passar a vida debaixo das traves para se transformar em herói, heroína, vilão ou vilã. Assim aconteceu com a ex-atleta profissional Cristina Márcia da Silva, a Chris da Seleção Brasileira de Handebol, ou simplesmente a Chris Goleira, atualmente fora das competições encerrou carreira jogando pelo Itajaí (SC). Criada em Colorado pelos pais Cirley Dias e Jayne da Silva foi nos Jogos da Juventude que recebeu total apoio da Técnica Cecilia Midori Thao e tudo começou em Londrina (1993/1997) seu primeiro contrato remunerado sendo Campeã dos Jogos Abertos e Campeã Paranaense, daí em diante foi só alegria...

Para Chris Goleira foi uma sensação única estar representando o país na Seleção Brasileira. "Foi uma emoção muito grande e gratificante para mim estar com as atletas da Seleção Brasileira, um grupo de meninas que amam a terra onde nascemos. Estou fora das competições oficiais, mas não pretendendo abandonar o Handebol, que abriu meus horizontes, vou me manter no mundo Master, e para manter-me em forma vou continuar nos treinamentos e num futuro quem sabe, ser Treinadora de Goleiras.".

A Vereadora Kely Christian Dimartini Ribeiro após indicação e votação por unanimidade pelos seus pares na Câmara Municipal, na última semana, recebeu a atleta Chris Goleira, no plenário daquela casa de Lei para entregar à representante de Colorado (por este mundo a fora), "Moção de Aplauso" a jovem atleta que bem representou o município e destacou a satisfação e a alegria em receber Cristina Márcia da Silva; "Parabenizo a atleta pelo desempenho, dedicação e coragem de enfrentar seus desafios, e também à família que procura sempre incentivar Chris Goleira". E continuou:

"Atletas são pessoas que levantam todas as manhãs acreditando totalmente em seu potencial e que o esporte é capaz de ser um divisor de águas na vida de quem se dispõe a praticá-lo. Muitas vezes, ser atleta é considerado apenas um sonho para muitos, mas para outros é um grande objetivo, vez que um atleta vive ultrapassando os seus próprios limites, utilizando os desafios que surgem em sua caminhada como um combustível para sua motivação diária.

Você, Chris, é motivo de orgulho para nosso país, e seu sucesso como mulher e atleta serve de inspiração para outras mulheres de que elas podem e conseguem sim, serem o que quiserem, ocupando, inclusive, lugares de destaques nas seleções brasileiras das mais variadas modalidades esportiva, pois somos mais fortes quando nós apoiamos e encorajamos umas às outras a lutar pelos próprios sonhos.

Chris, você deixa um imenso legado para o esporte, sendo certo que sua contribuição para a sociedade ainda não terminou, pois o seu potencial como atleta e como pessoa maravilhosa, ser humano exemplar, nunca irá se exaurir.

Obrigada por todo o empenho e garra! Obrigada por, mesmo diante das dificuldades enfrentadas não ter desistido, pois essa atitude te fez brilhar e ser vencedora, merecedora dos louros que você agora colhe. Obrigada por engrandecer o nome de nossa cidade, colocando-a no mapa dos eventos esportivos e mostrando ao nosso país e ao mundo, que Colorado é um berço nato de atletas de valor! Essa pequena homenagem é de gratidão, e o mérito é todo dela, tenho certeza que ainda vai obter muitas conquistas, nas quatro linhas no mundo Profissional", concluiu a vereadora Kely.

CRISTINA MÁRCIA DA SILVA

Chris goleira da Seleção Brasileira de Handebol

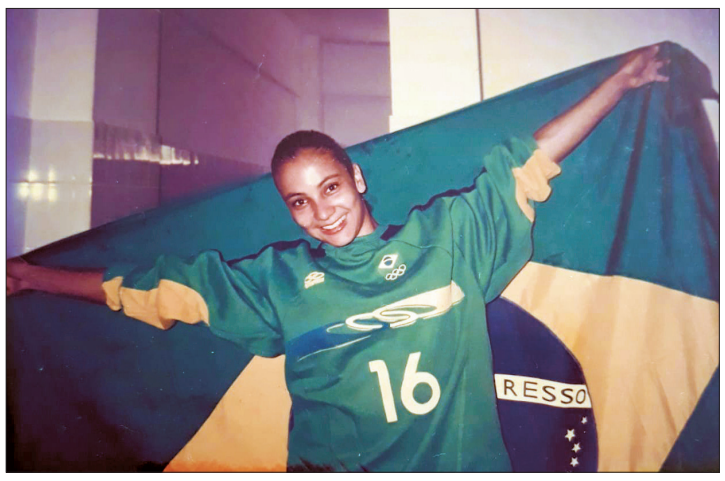

Começou a jogar Handebol em 88 ou 89 na cidade de Colorado com a técnica Cecília Midori Thao, que conseguiu ver o potencial da atleta como goleira, apoiando, valorizando e orientando no caminho a trilhar, oportunizando uma caminhada de conquistas entre elas:

Em 1993 - Foi jogar em Londrina, na primeira equipe que assinou contrato remunerado.
1993 a 1997 - Campeã dos jogos abertos e Campeã Paranaense;
1995 - Ganhou seu primeiro troféu de melhor Goleira do Paraná (Leão de Ouro);
1995 – Participou do Mundial Junior em Aracaju (SE)
1996 e 1997 - Realizou algumas viagens internacionais para preparação Mundial. Fez treinamentos na Suíça, na Espanha e algumas cidades da Alemanha e na Austrália;
1997 - Campeã Pan Americana de Handebol(Poços de Caldas-MG)Mundial da Alemanha;
1996 - 4º lugar da 1ª Liga Nacional, recebeu vários destaques, como melhor goleira e destaque da competição;
1998 - 3º lugar no Paulista jogando por Osasco (SP);
1999 - Campeã do Campeonato preparatório Uruguai;
1999 - Campeã Paulista Osasco (SP);
2000 - Campeã Gaúcha jogando por Sapiranga (RS);
2000 - Campeã Sul Americana São Bernardo dos Campos (SP);
2001 - 2º Lugar nos Jogos Abertos de São Paulo (Osasco);
2002 - Campeã Pan Americana de Handebol São Bernardo dos Campos (SP);
2003 - Campeã Pan Americana (Santo Domingos- República Dominicana);
2005 - 3º lugar Torneio Internacional (Hungria/Gyor);
2005 - Campeã Jogos Abertos de São Paulo (SP);
2005 - Campeã Regional no Estado de São Paulo;
2006 - Campeã Liga Nacional de Handebol;
2006 - Campeã Gran Pix, São Paulo (SP);
2006 - Amistoso preparatório (Eslováquia);
2009 - Campeã Torneio internacional (Brasília);
Passando por Santo André (SP) no período de 2007 a 2010; e finalizando carreira profissional em Itajai (SC) no período de 2011 a 2015 com alguns títulos de jogos regionais em naquele estado. Atualmente jogando o Master em amistosos.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA QUEM VAI PEGAR...!

Estudar uma ciência dinâmica

O Imperador D. Pedro I instituiu os dois primeiros cursos de ensino superior no dia 11 de agosto de 1827.

Em um evento que celebrava os cem anos dos cursos de direito o advogado Celso Grand Ley desde 1927 propôs a data.

E em 1937, a mesma data foi escolhida pela União Nacional de Estudantes (UNE), que protege os direitos e deveres dos estudantes. Entretanto toda ciência requer um aprofundamento constante dos conhecimentos.

A dinâmica do estudar implica na capacidade das pessoas evoluírem socialmente e economicamente tendo como relevância o ser humano em si. Este capacitado em suas raízes para desvendar as trincheiras da vida. Quando falamos em estudos um mar revolucionário aplaca as distorções em curso, devido à maneira e propostas como é apresentado o estudar.

Em primeiro lugar pra quê? Em segundo lugar, por quê? E em terceiro lugar, te leva pra onde? Inúmeros são os debates em volta do estudar! Mas na verdade a tecla da questão só é acelerada em épocas propícias pra uns ou pra outros!

Devemos sim manter o aceleramento constante do debate em volta da questão. Se começarmos pela questão racial é um bom início de conversa promissora. Deus é testemunho de que o ser humano não tem raça, mas sim uma única verdade o de Ser "ser humano"...!

POESIA

Estudantes
Momentos únicos por cada um desvendados, suposições além do imaginado!
Mistérios do cotidiano por muitos esperados, e nada fica pra se tornar consignado!
Eventos inúmeros são aclamados, pelo caminho de curvas sem curvas constatados!
A reta sinuosa da curiosidade avançada, mescladas de desvelos por outros afamados!
Optantes são os destinos sem rumo certeiro na busca incessante fugindo de bombeiros!
O acalento da alma requer provação discernimento sem entre meios!
Buscar é o objetivo maior. Prosperidade, acalento, sentimento sem por menor!
A direção e o caminho bonito, esperado, significado de amor que é sempre maior!
A conquista que envolve todos ao seu redor... Estudantes tu ainda és o melhor...!

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari
Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

CONTRATO Nº 16/2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 4045435?, e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.506.759-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 45/2022, homologado em 28/06/2022, integrante do Processo Administrativo nº 65/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa RODO SERVICE LTDA, CNPJ nº 00.688.075/0004-50, com endereço ROD. CELSO GARCIA CID.923, CEP 86187000, representada por LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, Carteira de Identidade nº 39225352, inscrito no CPF nº 583.838.169-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de MICRO ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS,** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- **DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA,** o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- **DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- **DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA,** ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- **DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA,** constam do
DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA;**

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA;**

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA,** a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- **DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA;**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável à emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- **DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA,** devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA;**

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA,** ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- **DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- **DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- **DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

FERNANDO LEONEL MOREIRA:021046399 64 — Assinado de forma digital por FERNANDO LEONEL MOREIRA:02104639964 Dados: 2022.08.10 09:33:01 -03'00'

RODO SERVICE LTDA

MANDAGUAÇU, 14 de julho de 2022

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 058 435.000,00 **Total: 435.000,00**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLARE V8L
Descrição: Micro ±ônibus Urbano de Transporte Sanitário, Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com c - Micro ônibus Urbano de Transporte Sanitário, Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit
Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com c
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 435.000,00** Total Item: 435.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 435.000,00

Extrato de contrato

Nº. 16/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e NAIR PETINATI PERON.

Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MICRO ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO R$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Dotação Orçamentária:

160/160/4.4.90.52.00.00 - 2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

Duração do Contrato: 12 meses.

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2022

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 14 de julho de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6941/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) mês de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO**, lotado (a) no Professora de Educação Artística nº 201469, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **19/09/2016 a 19/09/2021**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 12 de agosto de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6942/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) mês de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **NILDENE GONÇALVES DE MORAES MEDEIROS**, lotado (a) no Agente de Serviços Operacionais – Feminino nº 201707, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **1º/07/2015 a 1º/07/2020**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 15 de agosto de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8190/2022.

SÚMULA: DESIGNA SUBSTITUO PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, incisos I e IV, 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora municipal FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO, Matrícula 500.361. Secretária Municipal de Saúde, para tratamento de saúde durante o período de 10.08.2022 a 08.09.2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, do Decreto Municipal nº 7964/2022, de 03.01.2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal SÉRGIO APARECIDO VIEIRA, Matrícula 500.367, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para, durante o afastamento da titular, no período de 10.08.2022 a 08.09.2022, exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter de substituição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 10 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8191/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
2º	JAQUELINE EVANS DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8192/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
13	GABRIELA ANGELICA SILVA NETO	ATENTENDE DE CRECHE
14	BEATRIZ MENDES TEIXEIRA	ATENTENDE DE CRECHE
15	ANNDREA PÉROLA RIO	ATENTENDE DE CRECHE
16	DANIELI CAROLINI COLA	ATENTENDE DE CRECHE
17	LAURA SANNY DOS SANTOS SILVA	ATENTENDE DE CRECHE
18	JOSILENE DOS SANTOS GONÇAVES	ATENTENDE DE CRECHE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8193/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 15 de agosto de 2022, no Cargo de Atendente de Creche, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 001/2022, o (a) senhor (a) discriminado (a):

FRANCIELE SOARES DOS SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8194/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 16 de agosto de 2022, no Cargo de Atendente de Creche, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 001/2022, o (a) senhor (a) discriminado (a):

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8195/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 15 de agosto de 2022, no Cargo de Professor (a) de Artes, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2022, o (a) senhor (a) discriminado (a):

RAFHAELA TEZOLIN

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8196/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 16 de agosto de 2022, no Cargo de Professor (a) de Educação Infantil, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2022, o (a) senhor (a) discriminado (a):

IVONE APARECIDA DIAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 15 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8197/2022

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguaçu/Pr e dá outras providencias.

O prefeito municipal de Mandaguaçu, estado do paraná, o senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da lei orgânica município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 12/2022 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguaçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2022, da seguinte entidade:

- Associação Vida e Esperança – serviço de alta complexidade – R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu 15 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8198/2022

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguaçu/Pr e dá outras providencias.

O prefeito municipal de Mandaguaçu, estado do paraná, o senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da lei orgânica município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 13/2022 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguaçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2022, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) recebido do Governo Federal através de Emenda Parlamentar nº 202281000306 para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu 15 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (044)3245-8415
FAX (044)3245-8415 - CNPJ 85.449.932/0001-79
e-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 8199/2022

Estabelece a abertura de Créditos Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu-Pr., do exercício financeiro de 2022. e dá outras Providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei municipal nº 2209/2022 de 12 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu-Pr, no corrente exercício, no valor de r$ - 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

PROGRAMA TRABALHO ELEMENTO	CÓDIGO LOCAL	DESCRIÇÃO	FONTE	V A L O R
09.122.0003.2.068		Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.14.00.00.00	1	Diárias – Pessoal Civil	00100	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	9	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	00100	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	3	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	00100	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00	4	Indenizações e Restituições	00100	50.000,00
09.122.0003.2.069		Manutenção da Previdência dos servidores		
3.1.90.01.01.00.00	6	Pessoal Civil – APOSENTADOS	00040	730.000,00
3.1.90.03.00.00.00	7	Pensões - Civis	00040	250.000,00
TOTAL				**1.125.000.00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos no art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇAO	VALOR
00100	Excesso de Arrecadação	1.125.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		**1.125.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguaçu-Pr., 16 de agosto de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8200/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Assistência Social.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
5º	BRUNA LAIS DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 15 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022
ID CONTRATO 1405-2022

PROCESSO ADM 108/2022
CERTAME DISPENSA 64-2022
CONTRATO 123/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS - ME

OBJETO: ***contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de combate à dengue***

**DO VALOR

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022
ID CONTRATO 1403 - 2022

PROCESSO ADM 105/2022
CERTAME DISPENSA: 62-2022
CONTRATO 121/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: ELIZEU BORDIN – DIVICOL -ME

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS JÁ EXISTENTES E AQUISIÇÃO DE PERSIANAS.** DO VALOR **TOTAL R$ 3.360,00(três mil trezentos e sessenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.39.00.00 – 10000 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: vigência 16 de agosto de 2022 a 16 outubro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO: Diretor do Departamento de Administração **Regiane Maiara Schimitz**

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Lucimara Gonçalves Morais
Secretaria Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSADE LICITACÃO 62/2022

DATA: 16/08/2022 **PROTOCOLO:** 105 / 2022 **PROCESSO:** 105

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ELIZEU BORDIN - DIVICOL
CNPJ: 12.125.777/0001-61 **Insc. Estadual:** 11
Endereço: RUA PARA, 683
Bairro: CENTRO **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS JÁ EXISTENTES E AQUISIÇÃO DE PERSIANAS.

JUSTIFICATIVA
Considerando o Comunicado Interno do Departamento Municipal de Administração em que justificadamente solicita a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS JÁ EXISTENTES E AQUISIÇÃO DE PERSIANAS.

Considerando que a empresa ELIZEU BORDIM – DIVICOL ME. apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atendendo que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado;

Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220002220033903900000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05001103010007250033903000000	10000	MATERIAL DE CONSUMO
05001103010007250033903900000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27870	Serviços de desmontar divisórias da sala e reaproveitamento sendo uma sala com fechamento até o teto, uma sala fechamento de corredor ADM	UN	1.00	1.900,00	1.900,00
1	2	27871	Prestação de serviços em fechamento de sala na UBS com uma porta	UN	1.00	600,00	600,00
1	3	27872	Persiana blackout UBS 1,20x1,15	UN	1.00	420,00	420,00
1	4	27873	Persiana normal UBS medindo 2,20x1,10	UN	1.00	440,00	440,00
						Total:	**3,360.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimara Gonçalves Morais
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 132/2022

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.058/2021 de 18 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 59.553,28 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.042		***Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde***		
3.3.90.93.00.00	588	Indenizações e Restituições	3500	56.486,24
3.3.90.93.00.00	588	Indenizações e Restituições	500	3.067,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**59.553,28**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3500	Bloco de Investimento do Sus – Superávit	56.486,24
Total		**56.486,24**

II – Excesso de arrecadação no exercício corrente:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
500	Bloco de Investimento do Sus	3.067,04
Total		**3.067,04**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2022

CONTRATO N.º 139/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento fracionado de Materiais Elétricos, para atender a demanda da Iluminação Pública e todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity – PR.

DO VALOR: R$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022

CONTRATO N.º 152/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: SERGIO APOLINARIO GONCALVES

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 127.417,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e dezessete reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022

CONTRATO N.º 154/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 939,60 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022

CONTRATO N.º 161/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022

CONTRATO N.º 165/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

REAVISO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR E, INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, discriminados no Anexo – I do Edital nº 020/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 30 DE AGOSTO DE 2022 **Às 09h00min.**
LOCAL: https://www.licitanet.com.br/

Prazo máximo para protocolar as propostas: 26/08/2022 até às 08h59min.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.inaja.pr.gov.br, bem como na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Inaja-PR, localizada na Av. Antônio Veiga Martins, 80, centro, CEP: 87670-000, e também, no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Inajá-PR, 15 de agosto de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022
•
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2022

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE INAJA PR.**, com Sede à Av. Antonio Veiga Martins, 80-82, Inajá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.318/0001-67, neste Ato representado pelo Seu Prefeito, **Sr. CLEBER GERALDO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do RG nº 7.580.647-7 SSP-PR e CPF nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na Rua VITORIA, nº 367, na cidade de Inajá, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa – **D. F. CRIPA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 31.820.324/0001-08, situada na Rua: PERIMETRAL BALTAZAR ANTONIO DE OLIVEIRA, Nº 620, SALA A, BAIRRO: JARDIM PROGRESSO, CEP -870.180-000 – PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR., neste ato, representada pelo Sr. **DAVI FELIX CRIPA** – RG Nº 10.388.507-8 SSP/PR – CPF Nº 069.986.299-07 – ADMINISTRADOR da empresa, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93, do processo licitatório, **Tomada de Preços nº 02/2022.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento constitui na **Contratação de empresa para Reforma/Ampliação da Câmara Municipal, com fornecimento dos materiais e mão de obra por parte da contratada, localizada na Rua Vereador Miguel Vacca, no município de Inajá/PR.**

VALOR: **R$405.940,95 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 10 DE AGOSTO DE 2022

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DAVI FELIX CRIPA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Antônio Veiga Martins, nº. 80, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Cleber Geraldo da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.233.919-07 e RG Nº 7.580.647-7/SSP/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON, residente na ESTRADA SÃO JOÃO CAIUÁ – SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, S/N, CHACARA DIVINA LUZ, CEP -87740-000 na cidade de SÃO JOÃO DO CAIUÁ- PARANÁ, inscrito no R.G. Nº 10.069.616-9 SSP/PR -CPF sob nº 068.870.539-18, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Técnico(a) em Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Agente de Combate à Endemias, Motorista e Farmacêutico.**

VALOR: R$ 11.375,22 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 6 MESES.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 10 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 34/2022
PROCESSO Nº. 57/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30 de Agosto de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min** (horário de Brasília - DF), através do site www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P45 E P13 E VASILHAME DE CILINDRO P45 KG E P13 KG, PARA A ESCOLA MENINO JESUS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação e quantitativos do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 34/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR (PR), 16 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 35/2022
PROCESSO Nº. 58/2022
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
(art. 48 Lei Complementar Federal nº. 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31 de Agosto de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília - DF), através do site www.licitanet.com.br objetivando **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E OUTROS PERECÍVEIS PARA A ESCOLA MENINO JESUS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação e quantitativos do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 35/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR (PR), 16 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 201/2022

Súmula: Nomeia o(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos da LM n.º 1579/2021 e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM n.º 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Jéssica Cristina Cordeiro**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CI/RG n.º 11.000.746-9/SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 079.516.229-40, para exercer o cargo, com características *ad nutum*, de **Secretário(a) Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, cuja simbologia (CSEC) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM n.º 1.5179/2021, respeitadas as disposições do art. 7.º da norma em tela.

Parágrafo único – As disposições do *caput* alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, nos termos do art. 55 da LF n.º 9.784/99, à partir de 01/08/2022, respeitadas as disposições do art. 211 da LM n.º 1579/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 054/2022, de 03/01/2022, na data de alcance de vigência e plena eficácia da LM n.º 1.579/2021.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 052/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEIS E,

Considerando a Resolução CFN nº. 465 de 23 de agosto de 2010 que, dispõe sobre as atribuições do Nutricionista e estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar;

Considerando que, a referida Resolução em seu Art. 10, regularize e normatize a demanda de trabalho, consoante a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, para que essas ações possam ser executadas, haja conformidade a Lei Municipal nº1579/2021, de 20 de dezembro de 2021; e l.m nº1333/2013 de 28 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal: **ALESSANDRA APARECIDA FARIAS, (Mat.758),** portadora do R.G nº.9.930.631-9 SESP/PR, e inscrita sob o C.P.F. nº. 056.354.769-37, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **Nutricionista,** ampliação temporária de sua jornada de trabalho em consonância com as Normas do FNDE que tratam do assunto.

Parágrafo Único: - Pela ampliação da jornada de trabalho referida no Caput deste artigo, atribuir-se-á gratificação de função, cuja simbologia (FG. 5) restam definidas no Anexo II da LM n. º 1.579/2021.

Art.2º- As disposições alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 01/08/2022.

Art.3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Presidente e respectiva Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº. 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 005/2022 – do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a escolha da proposta mais vantajosa, **REFERENTE O APORTE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME PROJETO APRESENTADO, DESTINADO A BENEFICIÁRIOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL LIMITADA A R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), OBSERVADOS OS PADRÕES DE EDIFICAÇÃO E OS LIMITES DE VALOR DE SUBVENÇÃO, ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DO PMCMV PARA MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES,** de acordo com o Plano de Trabalho, Planilha de Serviços e Materiais e outros documentos que instruíram e ilustraram o presente, acostada neste processo e especificado no formulário padronizado de proposta.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **08hs30min**, do dia **05 de setembro de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com

O edital poderá ser retirado pelo sítio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá, 16 de agosto de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos oito (08) dias do mês de agosto de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. ANTONIO MARCOS CARVALHO GUIMARÃES, portador da Cédula de identidade n.º 5.427.478-5 SESP/PR, domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções temporárias do Cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES** Prefeito Municipal, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANTONIO MARCOS CARVALHO GUIMARÃES
Empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 138/2022

Súmula: "Prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 93/2021 que Compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas Sr. Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e considerando o que estabelece a Lei Municipal 01/2007 e alterada pela Lei 04/2021

DECRETA

Art. 1º - Fica Prorrogado a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissionais da Educação – CACS-FUNFDEB do Município de São Jorge do Ivaí, para o período que corresponde a competente nomeação até 31/12/2022, para se adequar à Lei Municipal 04/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/01/2022 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 16 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: AUTO POSTO POPULAR II

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E FLUIDOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n° 40/2021.

Item	Descrição	MARCA	Valor Contratado / Valor unitário	Valor alterado/realinhado / Valor unitário
02	BALDE 20 LTS DE ARLA 32	LUBRAX	69,00	133,82
04	BALDE 20 LTS DE OLEO PARA TRANSMISSÃO HIPÓIDE 140	LUBRAX	619,00	712,56
05	BALDE 20 LTS OLEO HIDRAULICO 68	LUBRAX	443,00	459,02
06	BALDE 20 LTS OLEO TRANSMISSÃO GL5-90	LUBRAX	508,00	595,38
08	BALDE DE 20 LTS OLEO MOTOR DIESEL 15W40	LUBRAX	448,00	447,87
10	BALDES DE 20 LTS FLUIDO DE TRANSMISSÃO ATF	LUBRAX	743,00	646,80
12	FRASCO 500ML DE FLUIDO PARA FREIOS - DOT 3	LUBRAX	14,00	18,20
13	FRASCO 500ML DE FLUIDO PARA FREIOS - DOT 4	LUBRAX	20,00	18,20
14	FRASCO 500ML OLEO 2 TEMPO ESPECIAL	LUBRAX	14,00	14,00
15	LITRO OLEO MOTOR DIESEL SINTETICO 5W30	LUBRAX	46,00	27,54
18	GALÃO DE 3 LITROS DE OLEO P/MOTOR ALCOOL/GASOLINA SAE 20W50	LUBRAX	70,00	74,76
19	GALAO DE 3 LTS OLEO DE MOTOR DIESEL SAE 15W40	LUBRAX	73,00	81,00
20	GALÃO DE 3 LTS OLEO HIDRAULICO 68	LUBRAX	73,00	91,38
21	GALÃO DE 3 LTS OLEO MOTOR DIESEL SEMI-SINTETICO 10W40	LUBRAX	102,00	101,48
22	LITRO ADITIVO DIESEL PARA RADIADORES	RADNAQ	20,00	22,25
23	LITRO DE OLEO MOTOR ALCOOL/GASOLINA 20W50	LUBRAX	24,00	23,95
24	LITRO DE OLEO MOTOR ALCOOL/GASOLINA SINTETICO 5W30.	LUBRAX	31,00	35,83
25	LITRO DE OLEO MOTOR DIESEL 15W40	LUBRAX	26,00	15,52
26	LITRO DE OLEO MOTOR SEMI-SINTETICO 15W40 ALCOOL/GASOLINA	LUBRAX	26,00	26,48
29	LITRO DE OLEO PARA TRANSMISSÃO GL5- 90	L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL

LEI Nº 2.501/2022

SÚMULA: Institui Slogan para a Cidade de Paranacity, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranacity (PR) aprovou e, eu, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído para Paranacity, Estado do Paraná, o Slogan: "Paranacity – Capital do Urucum do Paraná"

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO N° 67/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.010.000,00 (Um Milhão e Dez Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
05.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0011.2041	Manutenção da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
505	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**180.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
525	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**80.000,00**
05.002	DIVISAO DE TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.0011.2042	Manutenção da Divisão de Transporte Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**300.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
605	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
05.003	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0011.2043	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
705	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**200.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
725	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**150.000,00**
	SUBTOTAL	**1.010.000,00**
	TOTAL	**1.010.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 1.010.000,00 (Um Milhão e Dez Mil Reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
05.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0011.2041	Manutenção da Divisão de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
15.451.0011.1044	Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas e Calçadas	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
405	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**150.000,00**
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
415	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	**50.000,00**
15.451.0011.1045	Construção e Readequação de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
455	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
15.451.0011.1044	Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas e Calçadas	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
15.451.0011.1045	Construção e Readequação de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
465	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
470	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	**50.000,00**
16.482.0012.1048	Aquisição de Terreno para Construção de Moradias Populares	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
555	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
05.002	DIVISAO DE TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.0011.2042	Manutenção da Divisão de Transporte Rodoviário Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**250.000,00**
05.003	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0011.1047	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
665	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**40.000,00**
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
675	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**40.000,00**
	SUBTOTAL	**1.010.000,00**
	TOTAL	**1.010.000,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 12 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO N° 68/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 108.444,00 (Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2051	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - Atenção Primária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
176	00321-Incentivo Est. Prog. Qualificacao Atencao Primaria a Saude APSUS	**50.000,00**
10.301.0014.2081	Manutenção da Frota de Veículos do FMS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
431	00321-Incentivo Est. Prog. Qualificacao Atencao Primaria a Saude APSUS	**58.444,00**
	SUBTOTAL	**108.444,00**
	TOTAL	**108.444,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2021**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00321	Incentivo Est. Prog. Qualificacao Atencao Primaria a Saude APSUS	**108.444,00**
	TOTAL	**108.444,00**

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00321	Incentivo Est. Prog. Qualificacao Atencao Primaria a Saude APSUS	**108.444,00**
	TOTAL	**108.444,00**

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 12 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 161/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 159/2022 de 09 de agosto de 2022, que designa a Senhora **SILVANA APARECIDA M. PINHEIRO**, portadora do RG n. 8.952.542-0 SSP/PR e do CPF n. 126.899.078-79, da função de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 16 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÉBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Fazenda e Segurança Pública.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO N° 69/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0015.2060	MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
570	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**520.000,00**
	SUBTOTAL	**520.000,00**
	TOTAL	**520.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Recursos provenientes da **Anulação de Dotações** na forma do artigo 43, inciso III da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2052	Manutenção das Ações de Atenção Primária - PAB/FIXO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
305	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**50.000,00**
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
320	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**30.000,00**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
345	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**10.000,00**
	SUBTOTAL	**90.000,00**
	TOTAL	**90.000,00**

§ 2º - Recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação real**, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, e Art. 4º, inciso V, da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), conforme contas de receitas especificadas a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CUSTEIO SUS - FT 494	**14.000,00**
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	**336.000,00**
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AÇÕES ESTRATÉGICAS	**80.000,00**
	TOTAL	**430.000,00**

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**430.000,00**
	TOTAL	**430.000,00**

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 12 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 21/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 16/08/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: KUADRADUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ Nº: 03.775.336/0001-14

ENDEREÇO: Avenida Distrito Federal nº 1340, Centro, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.701-310

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES PARA USO DAS EQUIPES ESPORTIVAS, DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: R$12.343,20 (doze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 16 de Agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 89/2022

Referência: Pregão (Presencial) nº. 30/2022

Data de Assinatura do Contrato: 12/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA

CNPJ Nº: 75.472.746/0001-05

ENDEREÇO: Rua Professor Laerte Munhoz, Fundos, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP: 87.600-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIGA DE FUTEBOL PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SUÍÇO E FUTSAL PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 100.640,00 (cem mil seiscentos e quarenta reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 15 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 25/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 16/08/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 29.196.977/0001-08

ENDEREÇO: Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti nº 1267, Jardim Canadá, Na Cidade de Maringá, Estado do Paraná

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$ 12.590,00 (doze mil quinhentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 16 de Agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n.° 001/2022 – D
(1º CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas do quadro efetivo por um período de tempo determinado, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Saúde desta municipalidade;

CONSIDERANDO a aprovação dos abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado, aberto e divulgado pelo Edital 001/2022 de 12/07/2022, divulgação dos resultados através do Edital 001/2022-C em 02/08/2022 e Homologação do Resultado através do Decreto n.° 104/2022;

RESOLVE

Art. 01° CONVOCAR a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, até o dia 25/08/2022, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional pelo Médico Perito.

CARGO	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissional
AGENTE DE COMBATE À DENGUE		
SILVIA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	1º	ANAMNESE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Art. 02° A convocada deverá apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Processo Seletivo Simplificado, incluindo Carteira de Trabalho.

Art. 03° A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado desistência do Convocado, conforme o contido nas Disposições Gerais do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 04° Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 16 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022

CONTRATO N.º 161/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022

CONTRATO N.º 156/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: A ROMANO DA SILVA AMBROZIO

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 7.471,12 (sete mil e quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022

CONTRATO N.º 160/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: TANGO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 939,60 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2022

CONTRATO N.º 151/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BRINQUEDOS "PARQUINHO" PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

DO VALOR: R$ 10.608,08 (dez mil e seiscentos e oito reais e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2022

CONTRATO N.º 140/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: MARCELO SIMONI

DO OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento fracionado de Materiais Elétricos, para atender a demanda da Iluminação Pública e todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity – PR.

DO VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 095 /2022
EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **01 de setembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062 /2022**, Critério: **"Menor preço por ITEM"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo ``marmita``, visando o atendimento das Diversas Secretarias desta Municipalidade.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 01 de setembro de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 16 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075 /2022
PROCESSO COMPRA Nº086 /2022
EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **05 de setembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075 /2022**, Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 05 de setembro de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 16 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 111 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **01 de setembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077 /2022**, Critério: **"Menor preço por ITEM"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos complementares e técnico de enfermagem junto às unidades de Saúde na rede de atenção básica do Município de Paranacity, Estado do Paraná.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **13h30min do dia 01 de setembro de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 16 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 108/2022
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93
Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Contratado: WELLINGTON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA 07911717958
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal aceita pelo responsável do Setor de Compras.
Vigência: 12 (doze) meses
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística teatral e educativa voltada ao folclore brasileiro.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1	SERVIÇOS	DUAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA TEATRAIS EDUCATIVAS, COM EXPOSIÇÃO DE UMA HISTÓRIA VOLTADA AO PÚBLICO INFANTIL, SOBRE FOLCLORE BRASILEIRO, CONTENDO 4 (QUATRO) ARTISTAS, CENÁRIO, SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 40 MIN CADA UMA.	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00

Paranacity - Pr, 15 de agosto de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

CONTRATO N.º 149/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: CONFECCOES POLICARPO LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DE PARANACITY; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA A GUARDA MIRIM, FANFARRA MUNICIPAL, E ATLETAS DO SKATE DE PARANACITY PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICAS DE ENSINO, ATENDIDOS PELOS PROJETOS: FANFARRA MUNICIPAL, GUAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 **Telefone:** (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 59/2022

Processo Adm.: 90/2022
Data do Processo: 21/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 90/2022
b) Nr. Licitação: 59/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 10/08/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DE PARANACITY; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA A GUARDA MIRIM, FANFARRA MUNICIPAL, E ATLETAS DO SKATE DE PARANACITY PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICAS DE ENSINO, ATENDIDOS PELOS PROJETOS: FANFARRA MUNICIPAL, GUARDA MIRIM E PARA OS ATLETAS DA MODALIDADE DE SKATE DO MUNICÍPIO*

Participante: COMERCIAL MONTANNA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIFORME P/ CORPO MUSICAL - UNIFORME P/ CORPO MUSICAL em tecido Oxford composto de túnica estilo sobretudo na cor marinho, com brasão do município bordado, ornamentada com galões dourados, parte frontal com detalhe vermelho, e letra 'P' bordada em dourado nos punhos; calça marinho com friso dourado nas laterais	60,000	UND	280,00	16.800,00
2	UNIFORME P/ LINHA DE FRENTE - UNIFORME P/ LINHA DE FRENTE em tecido Oxford composto de túnica nas cores vermelha e marinho com arabesco dourado bordado nas laterais, short-saia vermelha.	14,000	UND	280,00	3.920,00
3	UNIFORME P/ CORPO COREOGRÁFICO - UNIFORME P/ CORPO COREOGRÁFICO em tecido Oxford composto de túnica estilo Spencer nas cores vermelha e marinho, arabesco dourado bordado nas laterais, calça fuso em suplex	20,000	UND	280,00	5.600,00
4	UNIFORME P/ MOR - UNIFORME P/ MOR em tecido Oxford composto de túnica sobretudo ornamentada com galões, passamanarias e bordados; calça com friso lateral	2,000	UND	370,00	740,00
5	UNIFORME PARA BALIZA. - UNIFORME PARA BALIZA- Vestido confeccionado em tecido veludo Spandex, bordados em paetê e adornado com aljofres e franjas de canutilhos ao centro; barrado composto de franjas também de canutilho, fechamento na parte traseira com zíper.	2,000	UND	1.230,00	2.460,00
				Total do Participante:	**29.520,00**

Participante: CONFECCOES POLICARPO LTDA

14	CAMISETA MANGA CURTA MALHA P/ GUARDA MIRIM - CAMISETA MANGA CURTA MALHA P/ GUARDA MIRIM PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola redonda camuflada, fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampas a serem definidas posteriormente onde será em serigrafia nas partes da frontal, traseira, e nas mangas contendo logo e brasão do projeto e do município, Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% viscose; determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma- NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determinationoffabricpropensityto surfasse fuzzing ande topilling- part : ModifiedMartindaleMethod isso 12945-2.2000; cálculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65-10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados do 10 ao XGG. De acordo com a amostra disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue acompanhado da proposta de preço laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO.	120,000	UND	38,00	4.560,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV P/ SKATE - CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV P/ SKATE (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola V, sendo 05 unidades na cor preta e 25 unidades na cor branca; fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampas a serem definidas posteriormente onde será em serigrafia nas partes da frontal e traseira contendo desenho e logo do Skate e Nome do Município nas costas, brasão - bandeira do munícipio em uma manga e bandeira do brasil na outra detalhes na gola e viés da manga na cor a ser definida pela Secretaria Responsável. Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% viscose; determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma- NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determinationoffabricpropensityto surfasse fuzzing ande topilling- part : ModifiedMartindaleMethod isso 12945-2.2000; cálculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65-10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados do 10 ao XGG. A empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue acompanhado da proposta de preço laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO.	30,000	UND	32,50	975,00
16	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV P/ FANFARRA - CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV P/ FANFARRA (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola redonda, cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes; fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampas a serem definidas posteriormente onde será em serigrafia nas partes da frontal e traseira contendo desenho e logo da Fanfarra Municipal, Brasão e Nome do Município, detalhes na gola e viés da manga na cor a ser definida pela Secretaria Responsável. Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% viscose; determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma- NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determinationoffabricpropensityto surfasse fuzzing ande topilling- part : ModifiedMartindaleMethod isso 12945-2.2000; cálculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65-10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados do 10 ao XGG. A empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue acompanhado da proposta de preço laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO.	120,000	UND	32,00	3.840,00
				Total do Participante:	**9.375,00**

Participante: DENIS DOUGLAS CAMPOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	QUEPE ESTILO MILITAR. - QUEPE ESTILO MILITAR, modelo jaú na cor vermelha	50,000	UND	160,00	8.000,00
7	BOTA MASCULINA CANO ¾ em couro sintético - BOTA MASCULINA CANO ¾ em couro sintético	36,000	UND	165,00	5.940,00
8	BOTA FEMININA CANO ALTO. salto 2,5 em couro sintético - BOTA FEMININA CANO ALTO. salto 2,5 em couro sintético	36,000	UND	250,00	9.000,00
9	KIT GINÁSTICA RITMICA DESPORTIVA (GRD) para baliza - KIT GINÁSTICA RITMICA DESPORTIVA (GRD) para baliza	4,000	UND	600,00	2.400,00
10	BOTILHA PARA BALIZA CANO ¾ - BOTILHA PARA BALIZA CANO ¾	4,000	UND	290,00	1.160,00
11	ARRANJO PARA CABELO COM PEDRARIAS - ARRANJO PARA CABELO COM PEDRARIAS p/ corpo coreográfico	20,000	UND	48,00	960,00
12	JOGO DE BANDEIRAS (Nacional, Estadual e Municipal) - JOGO DE BANDEIRAS (Nacional, Estadual e Municipal) 1,12 x 1,60 com mastro de alumínio com ponteiras.	1,000	UND	1.280,00	1.280,00
13	BANDEIROLAS - BANDEIROLAS para coreografia em tecido bemberg sublimado com mastro 1,50	20,000	UND	130,00	2.600,00
				Total do Participante:	**31.340,00**
				Total Geral:	**70.235,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL GUARDA MIRIM	10.002.08.243.0028.2105.3.3.90.30.00	R$ 22.819,94
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA	09.002.13.392.0025.2094.3.3.90.30.00	R$ 72.048,84
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	09.003.27.812.0024.2063.3.3.90.30.00	R$ 4.980,77

Paranacity, 10/08/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO Nº 105/2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31 de agosto de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à **"Aquisição de uniformes para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Assistência Social do município de Floraí."** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 039/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/

Floraí, 16 de agosto de 2022.

Ronaldo Jose Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 185/2021 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ORLANDO PERON, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
VALOR DO ADITIVO: R$94.211,45 (noventa e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2022 A 20/02/2023.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 157/2022 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PASTOREIO – COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de Fertilizantes "ADUBO QUÍMICO COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK 20.00.20" para realização das atividades de plantio no Horto e manutenção de gramados em geral na cidade de Floraí.
VALOR: R$ 14.995,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de licitação n° 49/2022**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2022

Contratada: **PASTOREIO – COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA** | CNPJ/MF: **00.838.969/0001-36**

Objeto do Contrato: Aquisição de Fertilizantes "ADUBO QUÍMICO COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK 20.00.20" para realização das atividades de plantio no Horto e manutenção de gramados em geral na cidade de Floraí.

Valor: R$ 14.995,00

Data da assinatura: 16/08/2022

Dotação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.051.3390.30	1	472/2022	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRI
2.019.3390.30	1	136/2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
2.017.3390.30	1	124/2022	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDI

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 89/2022
Processo de Licitação: 89/2022
Data do Processo: 05/07/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 89/2022
b) Licitação Nr.: 31/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 16/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de caixas térmicas, fogão indústrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utencílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 002981 - ARGOS LTDA	1	0,0000	4.997,00
- 002550 - CAROL COMERCIAL EIRELI ME	3	0,0000	6.404,90
- 003127 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	1	0,0000	1.400,00
- 003128 - DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	1	0,0000	17.700,00
- 003129 - MARCELO COSTA PEREIRA DA SILVA 06075586601	1	0,0000	378,00
- 002830 - NOROESTE LICITACOES LTDA	1	0,0000	550,00
- 003126 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0,0000	1.845,00
- 002988 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	2	0,0000	11.683,00
- 003130 - VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0,0000	1.489,00
	12		46.446,90

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.059.4.4.90.52.00.00.00.00 (177), 1.059.4.4.90.52.00.00.00.00 (178), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (186), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (187), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (208), 2.032.4.4.90.52.00.00.00.00 (212), 1.060.4.4.90.52.00.00.00.00 (215), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (259), 2.063.4.4.90.52.00.00.00.00 (263), 2.081.4.4.90.52.00.00.00.00 (267)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 47/2022

O Município de Colorado torna pública a nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 47/2022 para o **Contratação de empresa para manutenção e conversação dos prédios Paço e Auditório Municipal com serviço de pintura, substituição de telhas e calhas e rufos do Município de Colorado, Estado do Paraná**, execução empreitada por preço lote – tipo de licitação menor preço conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço por item, fica prorrogado para às 08h30min do dia 30 de Agosto de 2022, estará disponível a partir do dia 17/08/2022 às 00h00min edital e anexos poderão ser retirados no site www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 143/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CAROL COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, fogão industrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utensílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.
VALOR: R$ 6.404,90 (seis mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 16/08/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 146/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, fogão industrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utensílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil, oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 16/08/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 150/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ARGOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, fogão industrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utensílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.
VALOR: R$ 4.997,00 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 16/08/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

Floraí- Pr, 16 de agosto de 2022

Indicação Final à seleção de vagas remanescentes de beneficiários para o Auxílio Transporte aos Estudantes, classificados pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto municipal n.º 179/2022, para o exercício de 2022, nos termos da Lei Municipal n.º 1.296/2013 e suas alterações.

Análise feita pela comissão:

Prefeita Municipal: Edna de Lourdes Carpiné Contin

Ronaldo Jose Ferreira de Souza — Janaina Tavares

Andressa Cristina Matera — Eliana Ronca Mantovani

Maria Angela Zampieri Gimenez — Adriane Cristie da Silva Herradon

QTDE	ALUNO	CPF
01	VINICIUS HENRIQUE TESSAROLO	118.810.289-33
02	LARISSA DE SOUZA MAIAN	094.605.299-92
03	DANIELI GOMES DA SILVA CATELANI	094.605.559-93
04	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO COSTA	084.081.049-00
05	CAMILA DOS SANTOS SILVA	094.222.079-08
06	GUSTAVO PEDRONI LONGO	107.976.509-38
07	LUCAS LUGLI	120.782.999-44
08	EDUARDA FIAIS DE LIMA	127.969.469-67
09	CAROLINE DAS NEVES MARINOZZI	094.604.809-08
10	LUIZ PAULO DA SILVA	087.101.969-86
11	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	095.670.479-44
12	ANA GIULIA LOPES CECHINATO	132.935.629-22
13	JOYCE PRATES MANCUZO	107.430.809-39
14	GIOVANA LETTICIA DA SILVA MAZUCA	133.421.909-57
15	EMANUELY NICOLETTI GALINA	094.605.619-69
16	ADEMIR RAMPANI SIQUEIRA	130.131.379-56
17	JULIA INACIO DOS SANTOS	072.891.189-28
18	IGOR CARVALHO BARRAGAN	105.665.249-70
19	ANA JULIA BOTARO SANCHES	121.782.589-48
20	MARIA EDUARDA ARIOZI DE SOUZA	080.293.999-60
21	BRUNO VICENTE BORELI	105.667.819-48
22	ANA ALICIA SCHIAVON DAMIÃO	110.345.609-13
23	RAFHAEL MANTOVANI SFORDI	127.585.729-90
24	HELOISA TRISSOLDI VICENTIN	117.711.559-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 148/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MARCELO COSTA PEREIRA DA SILVA 06075586601**
OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, fogão industrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utensílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.
VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 16/08/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **SORAGGE E SOSSAI-MUNUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITLAR – CNPJ Nº 29.196.977/0001-08.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

Valor:

LOTE 3
Valor Total do Lote: 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P CX/100	MEDIX	CX	250,00	13,0000	3.250,00

LOTE 16
Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispositivo intravenoso (scalp) 25, estéril, descartável, com asas flexível (empunhadura), agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, protetor da agulha, tubo vinílico transparente, atóxico e pirogênico, conector fêmea universal, embalagem individual.	MEDIX	UNID.	500,00	0,1500	75,00

LOTE 17
Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispositivo intravenoso (scalp) 27, estéril, descartável, com asas flexível 100.00,00% (empunhadura), agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor da agulha, tubo vinílico transparente, atóxico e pirogênico, conector fêmea universal, embalagem individual.	MEDIX	UNID.	100,00	0,1500	15,00

LOTE 19
Valor Total do Lote: 1.000,00 (um mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E 86.70,00% ABSORVENTE; LIVRE DE IMPUREZAS, PACOTE COM 500G	MELHORMED	PCT	100,00	10,0000	1.000,00

LOTE 20
Valor Total do Lote: 119,00 (cento e dezenove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM CONFECCIONADA COM FIBRAS 0.00,00% DE ALGODÃO PURO, LIVRE DE RESÍDUOS, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO, BORDAS LATERAIS HOMOGÊNEAS E SEM FIAPOS, E EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA.	POLAR FIX	ROLO	10,00	11,9000	119,00

LOTE 24
Valor Total do Lote: 990,00 (novecentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO INFECTANTE 15 LITROS COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	PCT	100,00	9,9000	990,00

LOTE 26
Valor Total do Lote: 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	Pct	200,00	16,9000	3.380,00

LOTE 35
Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA DE HARTMANN COM DENTE PARA CORPO ESTRANHO 33.30,00% 9 CM	ABC	UNID.	3,00	150,0000	450,00

LOTE 38
Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Atadura de crepe 10cm x 1,8m, em tecido 100% algodão crú, fios em 0,00,00% alta torção, densidade de 18 fios/cm2, macia, elástica e compressiva, embaladas individualmente. C/ 12 UNID.	POLAR FIX	PCT.	500,00	4,0000	2.000,00

LOTE 42
Valor Total do Lote: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERELIZAÇÃO 150MMX100M Bobina lisa de papel grau cirúrgico 60g/m² e filme laminado (poliéster/polipropileno), utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável a vapor e ao ar, impermeável ao microrganismo, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Com selagem tripla e dotado de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização. Impressão em tinta fora da área de contato com o artigo a ser esterilizado.	ESTERILCARE	BOBINA	30,00	8,0000	240,00

LOTE 44
Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45CM X50 CM 18 FIOS, PACOTE CO 50 UNIDADES.	ERIMAX	UNID.	10,00	45,0000	450,00

LOTE 45
Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 16 PCT C/ 10 UNID	MEDSONDA	Unid	20,00	6,0000	120,00

LOTE 46
Valor Total do Lote: 63,00 (sessenta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 18 PCT C/ 10 UNID	MEDSONDA	Unid	10,00	6,3000	63,00

LOTE 48
Valor Total do Lote: 93,00 (noventa e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA DE FOLLEY 2V 30CC Nº 16	DESCARPACK	Unid	30,00	3,1000	93,00

LOTE 49
Valor Total do Lote: 58,00 (cinquenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA DE FOLLEY 2V 30CC Nº 18	DESCARPACK	Unid	20,00	2,9000	58,00

LOTE 52
Valor Total do Lote: 39,00 (trinta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA NASOGASTRICO Nº 18	MEDSONDA	Unid	30,00	1,3000	39,00

LOTE 53
Valor Total do Lote: 18,00 (dezoito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA	Unid	20,00	0,9000	18,00

LOTE 54
Valor Total do Lote: 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº 20	MEDSONDA	Unid	10,00	1,1500	11,50

LOTE 55
Valor Total do Lote: 5,00 (cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº 4	MEDSONDA	Unid	10,00	0,5000	5,00

LOTE 56
Valor Total do Lote: 6,00 (seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	UNID	10,00	0,6000	6,00

LOTE 57
Valor Total do Lote: 6,00 (seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº8	MEDSONDA	Unid	10,00	0,6000	6,00

LOTE 62
Valor Total do Lote: 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 3,5-TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	5,00	3,7000	18,50

LOTE 65
Valor Total do Lote: 13,00 (treze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 5,5 -TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA 17,34ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	5,00	2,6000	13,00

LOTE 66
Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 6,0 -TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	5,00	3,0000	15,00

LOTE 67
Valor Total do Lote: 19,00 (dezenove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 7,0 -TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	5,00	3,8000	19,00

LOTE 68
Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 7,5 -TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	15,00	4,0000	60,00

LOTE 69
Valor Total do Lote: 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 8,0 -TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	15,00	3,9000	58,50

LOTE 70
Valor Total do Lote: 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 8,5 -TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	15,00	3,7000	55,50

LOTE 71
Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 1,5 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- FABRICADA EM SILICONE; - REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE; - POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.	MD	Unid	2,00	90,0000	180,00

LOTE 72
Valor Total do Lote: 190,00 (cento e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 2,0 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- FABRICADA EM SILICONE; - REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE; - POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.	MD	Unid	2,00	95,0000	190,00

LOTE 73
Valor Total do Lote: 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 2,5 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- FABRICADA EM SILICONE; - REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE; - POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.	MD	Unid	2,00	104,3000	208,60

LOTE 74
Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 3,0 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- FABRICADA EM SILICONE; - REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE; - POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.	MD	Unid	2,00	90,0000	180,00

LOTE 75
Valor Total do Lote: 96,00 (noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 4,0 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- FABRICADA EM SILICONE; - REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE; - POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.	MD	Unid	2,00	48,0000	96,00

LOTE 76
Valor Total do Lote: 100,00 (cem reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL 5,0 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- FABRICADA EM SILICONE; - REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE; - POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.	MD	Unid	2,00	50,0000	100,00

LOTE 78
Valor Total do Lote: 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ CAPA 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar, flexível	CIEX	UNID.	500,00	7,3000	3.650,00

LOTE 80
Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA ADESIVA CREPE 18 X 50 MM	CIEX	UND	500,00	4,0000	2.000,00

LOTE 81
Valor Total do Lote: 178,00 (cento e setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TERMOMETRO CLINICO	G-TECH	UNID	20,00	8,9000	178,00

LOTE 87
Valor Total do Lote: 40,00 (quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5	MEDIX	UNID	500,00	0,0800	40,00

LOTE 91
Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO (SCALP) 19, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM ASAS FLEXÍVEL (EMPUNHADURA), AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E PIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	Unid	500,00	0,1500	75,00

LOTE 92
Valor Total do Lote: 300,00 (trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispositivo intravenoso (scalp) 23, estéril, descartável, com asas flexível 99.00,00% (empunhadura), agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor da agulha, tubo vinílico transparente, atóxico e pirogênico, conector fêmea universal, embalagem individual	MEDIX	UNID.	2.000,00	0,1500	300,00

LOTE 93
Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA MICROPORE 25MMX10M C/ CAPA hipoalérgica de substrato não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato, de finíssima espessura, boa fixação	CIEX	UNID.	500,00	2,1000	1.050,00

LOTE 94
Valor Total do Lote: 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA MICROPORE 50MMX10M C/ CAPA HIPOALÉRGICA DE SUBSTRATO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO, DE FINÍSSIMA ESPESSURA, BOA FIXAÇÃO	CIEX	Unid	500,00	3,5000	1.750,00

LOTE 96
Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter nasal de O2 tipo óculos adulto, em silicone, embalagem individual.	BIOBASE	UNID.	300,00	0,5000	150,00

LOTE 97
Valor Total do Lote: 390,00 (trezentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO C/ AGULHA DE 2CM 2-0.	SHALON	UNID.	312,00	1,2500	390,00

LOTE 98
Valor Total do Lote: 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO C/ AGULHA DE 2CM 3-0.	SHALON	UNID.	312,00	1,2000	374,40

LOTE 99
Valor Total do Lote: 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO C/ AGULHA DE 2CM 4-0.	SHALON	UNID.	120,00	1,4000	168,00

LOTE 100
Valor Total do Lote: 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO C/ AGULHA DE 2CM 5-0.	SHALON	UNID.	120,00	1,6500	198,00

LOTE 101
Valor Total do Lote: 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO C/ AGULHA DE 2CM 6-0.	SHALON	UNID.	120,00	1,6500	198,00

LOTE 102
Valor Total do Lote: 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO C/ AGULHA DE 3CM 2-0.	SHALON	UNID.	216,00	1,2500	270,00

LOTE 103
Valor Total do Lote: 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO C/ AGULHA DE 3CM 3-0.	SHALON	UNID.	216,00	1,3000	280,80

LOTE 104
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRASCO PARA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Transparente; capacidade de 500ml, graduado nos dois lados a cada 50ml (Crescente e decrescente); Atóxico, embalado individualmente.	BIOBASE	Unid	1.000,00	0,9000	900,00

LOTE 116
Valor Total do Lote: 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 08 PCT C/ 10 UNID	MEDSONDA	Unid	10,00	4,9800	49,80

LOTE 117
Valor Total do Lote: 53,00 (cinquenta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 10 PCT C/ 10 UNID	MEDSONDA	Unid	10,00	5,3000	53,00

LOTE 118
Valor Total do Lote: 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 12 PCT C/ 10 UNID	MEDSONDA	Unid	10,00	5,9100	59,10

LOTE 119
Valor Total do Lote: 105,00 (cento e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 14 PCT C/ 10 UNID	MEDSONDA	Unid	10,00	10,5000	105,00

LOTE 121
Valor Total do Lote: 50,00 (cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA DE FOLLEY 2V 30CC Nº12	DESCARPACK	Unid	20,00	2,5000	50,00

LOTE 122
Valor Total do Lote: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA NASOGASTRICO Nº 14	MEDSONDA	Unid	30,00	1,8000	54,00

LOTE 124
Valor Total do Lote: 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA NASOGASTRICO Nº16	MEDSONDA	Unid	30,00	1,4500	43,50

LOTE 125
Valor Total do Lote: 20,00 (vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	Unid	50,00	0,4000	20,00

LOTE 126
Valor Total do Lote: 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA 40X12 com cânula siliconada, bisel tri facetado, com protetor plástico, embaladas individualmente c/ 100 unidades.	MEDIX	CX.	100,00	8,8000	880,00

LOTE 127
Valor Total do Lote: 1.000,00 (um mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização do gotejamento; Extensão em PVC Azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	DESCARPACK	UNID.	1.000,00	1,0000	1.000,00

LOTE 128
Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGA DE 10ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, COM BICO DE ROSCA DUPLA, EM 174,00 90.0% POLIPROPILENO, SILICONADA INTERNAMENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	Unid	5.000,00	0,1800	900,00

LOTE 129
Valor Total do Lote: 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGA 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENEO, SILICONADA INTERNAMENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MEDIX	Unid	5.000,00	0,3900	1.950,00

LOTE 130
Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGA DE 5ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, COM BICO DE ROSCA DUPLA, EM POLIPROPILENO, SILICONADA INTERNAMENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MEDIX	Unid	7.000,00	0,1500	1.050,00

LOTE 131
Valor Total do Lote: 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LTS	MEDIX	Unid	100,00	4,5500	455,00

LOTE 136
Valor Total do Lote: 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA DE FOLLEY 2V 30CC Nº 18	DESCARPACK	Unid	30,00	2,1500	64,50

Total - R$ 32.288,70

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 21.153.043/0001-87,.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

Valor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **SOLUTE MEDICAL GOP BRAZIL LTDA CNPJ Nº 41.319.629/00001-86**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

LOTE 22
Valor Total do Lote: 250,16 (duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE AMBU COM RESERVATORIO O,2 1000ML ADULTO E 50.00,00% PEDIATRICO	VITALGOLD	UNID.	4,00	62,5400	250,16

Total - R$ 250,16

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ Nº 23.643.895/0001-88**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

LOTE 18
Valor Total do Lote: 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA FACIALPARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA 66.70,00% VENTURI ADULTO E INFANTIL	ADVANTIVE ADULTO/ INFANTIL	Unid	30,00	14,0000	420,00

LOTE 60
Valor Total do Lote: 42,00 (quarenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO - MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS- MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; - MODELO: ADULTO; - NÃO ESTÉRIL.	ADVANTIVE ADULTO	Unid	3,00	14,0000	42,00

LOTE 61
Valor Total do Lote: 140,00 (cento e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO - MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS- MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; - MODELO: PEDIATRICA; - NÃO ESTÉRIL.	ADVANTIVE INFANTIL	Uni	10,00	14,0000	140,00

LOTE 139
Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT INALAÇÃO O2	VITALGOLD ADULTO/INFANTIL	Unid	20,00	10,0000	200,00

Total - R$ 802,00

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.073, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Considera estáveis servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 383/2011

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados estáveis, conforme processo de avaliação individual do Estágio Probatório, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
201201	Sonia Cristina Ferreira da Silva Dias	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2022
201202	Vanderleia Maria da Silva Benedicto	Agente de Combate a Endemias	01/08/2022
201203	Ani Karolini de Carvalho	Agente de Combate a Endemias	01/08/2022
201204	Giovani Antonio Zanoli	Agente de Vigilância Sanitária	01/08/2022
201205	André Soares da Silva	Enfermeiro	01/08/2022
201206	Brenda Gabriela Cavagnini dos Santos	Fisioterapeuta	01/08/2022
201207	Victor de Lorena Neia Prado	Médico Veterinário	01/08/2022
201211	Adriana Francelino da Silva Figueredo	Técnico em Enfermagem	01/08/2022
201212	Márcia Ruas Pereira Stortte	Zelador	01/08/2022
201213	Adeir Pereira da Silva	Zelador	01/08/2022

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.075, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Concede adicional de escolaridade à servidores referente avaliação de titulação nº 006/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art. 24 da Lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 006/2022, de 18 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de agosto de 2022, o adicional de escolaridade aos seguintes servidores nos percentuais abaixo indicados, os quais incidirão sobre os respectivos vencimentos base e passarão a compô-los de forma permanente para todos os efeitos legais:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional de Escolaridade
2-01213	Adeir Pereira da Silva	Zelador	5%
2-01211	Adriana F. da Silva Figueredo	Técnico em Enfermagem	15%
2-01205	André Soares da Silva	Enfermeiro	35%
2-01203	Ani Karolini de Carvalho	Agente de Combate à Endemias	5%
2-01206	Brenda G.Cavagnini dos Santos	Fisioterapeuta	15%
2-01128	Cleusa Dias da Silva Laroca	Agente Comunitário de Saude	5%
2-01014	Genilza Correa de Godoi	Agente Administrativo	10%
2-00092	Genivaldo Giraldeli	Agente Administrativo	5%
2-01204	Giovani Antonio Zanoli	Agente de Vigilância Sanitária	5%
2-01051	Ivone Guimarães Borges	Enfermeiro	5%
2-01157	Ivone Marques da Silva	Fonoaudiólogo	5%
2-01186	Josilene A.Urias Machado	Agente Comunitário de Saúde	5%
2-01129	Josilene Paiva Grilo	Agente Comunitário de Saúde	5%
2-01212	Márcia Ruas Pereira Stortte	Zelador	15%
2-01144	Maria Marta Ignácio	Agente Operacional	15%
2-01201	Sonia C. Ferreira da Silva Dias	Agente Comunitário de Saúde	15%
2-01202	Vanderleia M.da Silva Benedicto	Agente de Combate a Endemias	5%
2-01207	Victor de Lorena Neia Prado	Médico Veterinário	15%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.077, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à servidora Senilda Aparecida Menegassi Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 4 de agosto de 2022 a 3 de novembro de 2022, à servidora Senilda Aparecida Menegassi Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem/40h, matrícula nº 2-00423, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.078, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Considera estável servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 383/2011 e considerando a avaliação de estágio probatório do servidor Olávio Cornélio de Souza

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado estável, a partir de 5 de agosto de 2022, o servidor Olávio Cornélio de Souza, matrícula 2-01214, no cargo efetivo de motorista/40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2022.

Flórida, 4 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.079, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Considera estável servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 383/2011 e considerando a avaliação de estágio probatório da servidora Grazielly Fernandes Rodrigues Ambrogezzi

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada estável, a partir de 12 de agosto de 2022, a servidora Grazielly Fernandes Rodrigues Ambrogezzi, matrícula 2-01216, no cargo efetivo de agente operacional/40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

Flórida, 11 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024- *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022- PROCESSO Nº 055/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente Chamada Pública é o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área da saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro(a), Psicólogo(a), Farmacêutico(a) e Assistente Social.

PROFISSIONAL HABILITADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

01 – MARIA FERNANDA BUCH BEZERRA
Classificado em 1º lugar
CPF: 072.856.909-45
RG: 10.354.441-6/SSP-PR
CRESS/PR: 14643- PR

Item	Qtd	Cod	Carga horária	Profissional	Profissional/Local e horário	Salário	Valor mensal	Total 6 meses
06	01	37490	30 Horas Semanais	Assistente Social	**Assistente Social**: Centro Integrado a Saúde - das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, de segunda a quinta feira.	3.000,00	3.000,00	18.000,00

PROFISSIONAL HABILITADA PARA O CARGO DE FARMACEUTICO(A):

01 – ROSIMEIRE MORON RODRIGUES
Classificada em 1º lugar
RG: 85.429.339-9/SSP-PR
CPF: 023.063.849-08
CRF PR: 11168

Item	Qtd	Cod	Carga horária	Profissional	Profissional/Local e horário	Salário	Insalubridade	Valor mensal	Total 6 meses
05	01	37489	20 Horas Semanais	Farmacêutico	**Farmacêutico(A):** Farmácia do Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian"; Horário: Das 08h00m às 12h00m de segunda-feira a sexta-feira.	2.187,30	242,40	2.429,70	14.578,20

Todos os acima descritos atenderam todas as especificações do edital
PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DO JULGAMENTO: 16 de agosto de 2022

Cruzeiro do Sul, aos 16 de agosto de 2022.

Fernando Canônico Rovida
Presidente

Magaly Aparecida Borgo
Membro

Rosimara Bombardi Bigoni
Suplente

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.080, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Adriano Ferreira da Silva, para o cargo efetivo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Adriano Ferreira da Silva, portador do CPF nº 028.154.779-39, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista/40h, vencimento inicial nível 21, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 16 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.772.400/0001-14

PORTARIA Nº 211-SME, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Declara Luto na Escola Municipal Duque de Caxias pelo falecimento do aluno Vitor Fabrício Oliveira.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**

CONSIDERANDO o falecimento do aluno Vitor Fabrício Oliveira devidamente matriculado na Escola Municipal Duque de Caxias Ensino Fundamental I;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação encontra-se em Luto e é desejo de toda a sua administração, professores, funcionários e estudantes de prestarem as suas últimas homenagens

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto, e suspender as aulas em 15 de agosto de 2022 na Escola Municipal Duque de Caxias, pelo falecimento do aluno Vitor Fabrício Oliveira, ocorrido em 14 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, e publicação simultânea no Diário Oficial do Município.

Flórida-PR, 15 de agosto de 2022.

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ Nº 21.484.336/0001-47.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

LOTE 11
Valor Total do Lote: 3.803,00 (três mil, oitocentos e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico estéril e descartável (abocath) 24 para 0.00,00% infusões de média duração, agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado conectada ao madril guia e puxador, cateter em biomaterial tipo vialon (termosensível e hemocomparível), radiopaco siliconada flexível, com protetor da agulha/cateter, conector translúcido, câmara de refluxo transparente, embaladas individualmente. C/ 50 UNIDADES	SOLIDOR	CX.	100,00	38,0300	3.803,00

Total - R$ 3.803,00

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA CNPJ Nº 40.380.377/0001-38.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

Valor:

LOTE 12
Valor Total do Lote: 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	JZK 50D	Unid	10,00	43,0000	430,00

Total - R$ 430,00

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado **M. TESTA CONFECÇÕES CNPJ Nº23.829.339/0001-09.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA DESCARTAVEL NÃO 60.00,00% TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN COM 50	proprio mascara	Unid	300,00	4,9900	1.497,00

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 147/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **DIFERENTE MOVEIS E UTENSÍLIOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, fogão industrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utensílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.
VALOR: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 16/08/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 82/2022
b) Licitação Nº : 21/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 11/08/2022
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

Fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 19.316.524/0001-14

LOTE 59
Valor Total do Lote: 139,96 (cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CINTO DE RESGATE TIPO ARANHA-PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. -MODELO ADULTO; -CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; -FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	ORTOFEX RESGATE SP	Unid	2,00	69,9800	139,96

LOTE 110
Valor Total do Lote: 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA KELLY MOSQUITO	WELDON RICHARDS	Unid	10,00	31,9800	319,80

LOTE 114
Valor Total do Lote: 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA MOSQUITO 12 CM	WELDON RICHARDS	Unid	10,00	27,0000	270,00

Total - R$ 729,76

Fornecedor: M. TESTA CONFECÇOES
CNPJ/CPF: 23.829.339/0001-09

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA DESCARTAVEL NÃO 60.00,00% TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN COM 50	proprio mascara	Unid	300,00	4,9900	1.497,00

Total - R$ 1.497,00

Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 17.676.642/0001-08

LOTE 7
Valor Total do Lote: 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LENÇOL DESCARTAVEL	HNDESC	Uni	500,00	1,9900	995,00

LOTE 9
Valor Total do Lote: 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA 25X6 com cânula siliconada, bisel tri facetado com protetor 0.00,00 % plástico, embaladas individualmente c/ 100.	MEDIX	CX	20,00	23,9000	478,00

LOTE 82
Valor Total do Lote: 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UMIDIFICADOR FRASCO PVC PARA O²	PROTEC	Unid	20,00	16,9900	339,80

LOTE 88
Valor Total do Lote: 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL (ABOCATH) 16, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MADRIL GUIA E PUXADOR, CATETER EM BIOMATERIAL TIPO VIALON (TERMOSENSÍVEL E HEMOCOMPARÍVEL), RADIOPACO SILICONADA FLEXÍVEL, COM PROTETOR DA AGULHA/CATETER, CONECTOR TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, C/ 50 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	10,00	39,9900	399,90

Total - R$ 2.212,70

Fornecedor: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA
CNPJ/CPF: 40.380.377/0001-38

LOTE 12
Valor Total do Lote: 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	JZK 50D	Unid	10,00	43,0000	430,00

Total - R$ 430,00

Fornecedor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69

LOTE 58
Valor Total do Lote: 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CINTOS DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA KIT CONTA 4 CINTOS -CINTO	Resgate	Unid	4,00	55,3000	221,20
	PARA PRANCHA DE RESGATE, USADO NO PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS, PRODUZIDO EM NYLON ULTRA RESISTENTE QUE GARANTE SEGURANÇA DURANTE TODA A REMOÇÃO. CONTÉM FECHO COM TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE, IMPEDINDO QUE A CINTA SE SOLTE PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO TRANSPORTE DO PACIENTE. PRODUTO É NECESSÁRIO PARA O KIT DE RESGATE. DIMENSÃO:-COMPRIMENTO: 170CM - LARGURA: 5CM - ESPESSURA: 2CM.	SP Kit com 3				

Total - R$ 221,20

Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 34.064.557/0001-08

LOTE 2
Valor Total do Lote: 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO M Descartável. Embalados individualmente	KOLPLAST TAMANHO M	UNID.	500,00	1,2300	615,00

LOTE 85
Valor Total do Lote: 815,00 (oitocentos e quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA 25X7 com cânula siliconada, bisel tri facetado, com protetor plástico, embaladas individualmente c/ 100 unidades.	SOLIDOR AGULHA 25X7	CX.	100,00	8,1500	815,00

LOTE 140
Valor Total do Lote: 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO	DESCARPACK ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO	Unid	200,00	3,2600	652,00

Total - R$ 2.082,00

Fornecedor: EMERSON NUNES DO EGITO
CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86

LOTE 13
Valor Total do Lote: 441,75 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OXIMETRO DE PULSO INFANTIL	MOBIL 60	Unid	5,00	88,3500	441,75

LOTE 15
Valor Total do Lote: 6.149,50 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTETOSCÓPIO SISTEMA PATENTEADO DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.	BIC ELEGANCE	Unid	10,00	614,9500	6.149,50

Total - R$ 6.591,25

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

LOTE 4
Valor Total do Lote: 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL PP CX/100	TALGE TALGE	CX	250,00	13,9500	3.487,50

LOTE 5
Valor Total do Lote: 3.492,50 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M CX/100	TALGE TALGE	CX	250,00	13,9700	3.492,50

LOTE 6
Valor Total do Lote: 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G CX/100	TALGE TALGE	CX	250,00	13,9800	3.495,00

LOTE 36
Valor Total do Lote: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATADURA CREPE 15CMX3M em tecido 100% algodão crú, fios em 0.00,00% alta torção, densidade de 18 fios/cm2, macia, elástica e compressiva, embaladas individualmente. C/ 12 UNID.	ANAPOLIS ANAPOLIS	PCT.	500,00	8,8000	4.400,00

LOTE 37
Valor Total do Lote: 2.943,00 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATADURA CREPE 20CMX3Mem tecido 100% algodão crú, fios em 70.00,00% alta torção, densidade de 18 fios/cm2, macia, elástica e compressiva, embaladas individualmente. C/ 12 UNID.	ANAPOLIS ANAPOLIS	PCT.	300,00	9,8100	2.943,00

Total - R$ 17.818,00

Fornecedor: SOLUTE MEDICAL GROP BRAZIL LTDA

CNPJ/CPF: 41.319.629/0001-86

LOTE 22
Valor Total do Lote: 250,16 (duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE AMBU COM RESERVATORIO O,2 1000ML ADULTO E 50.00,00% PEDIATRICO	VITALGOLD	UNID.	4,00	62,5400	250,16

Total - R$ 250,16

Fornecedor: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 23.643.895/0001-88

LOTE 18
Valor Total do Lote: 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA FACIALPARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA 66.70,00% VENTURI ADULTO E INFANTIL	ADVANTIVE ADULTO/ INFANTIL	Unid	30,00	14,0000	420,00

LOTE 60
Valor Total do Lote: 42,00 (quarenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO - MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS-MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; - MODELO: ADULTO; - NÃO ESTÉRIL.	ADVANTIVE ADULTO	Unid	3,00	14,0000	42,00

LOTE 61
Valor Total do Lote: 140,00 (cento e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO - MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS-MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; - MODELO: PEDIATRICA; - NÃO ESTÉRIL.	ADVANTIVE INFANTIL	Uni	10,00	14,0000	140,00

LOTE 139
Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT INALAÇÃO O2	VITALGOLD ADULTO/INFANTIL	Unid	20,00	10,0000	200,00

Total - R$ 802,00

Fornecedor: PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 41.738.390/0001-89

LOTE 21
Valor Total do Lote: 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSA DE GASES HIDRÓFILA Gaze hidrófila, confeccionada 67.00,00% em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, 18 fios, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas, alvejadas e isenta de impurezas e outras substâncias, dobras para dentro, pacote com 450 gramas	TEXPHARMA 80339640002 TEXPHARMA 80339640002	PCT.	2.000,00	7,3000	14.600,00

Total - R$ 14.600,00

Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 82.478.140/0001-34

LOTE 40
Valor Total do Lote: 71,60 (setenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DRENO DE PENROSE Nº3	WALTEX dreno de penrose nº3	Unid	20,00	3,5800	71,60

LOTE 63
Valor Total do Lote: 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 4,0 -TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR tubo endotraqueal c/ cuff tamanho 4,0 -tubo em pvc	Unid	5,00	7,1000	35,50

LOTE 79
Valor Total do Lote: 290,00 (duzentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2LTS	MEDSHARP coletor de urina sistema aberto 2lts	Unid	100,00	2,9000	290,00

LOTE 84
Valor Total do Lote: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12 COM 100.00,00% GUIA. SONDA ENTERAL EM POLIURETANO, ESTÉRIL, BI COMPATIVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.	SOLUMED sonda de nutri??o e alimenta??o enteral nº12 com 1	Uni	20,00	12,5000	250,00

Total - R$ 647,10

Fornecedor: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 37.778.759/0001-00

LOTE 14
Valor Total do Lote: 1.174,00 (um mil, cento e setenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESFIGNOMAMOMETRO ADULTO	PREMIUM ADULTO	Unid	20,00	58,7000	1.174,00

LOTE 25
Valor Total do Lote: 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS COM 100 UNIDADES	VALPLAST 30L	PCT	200,00	15,1900	3.038,00

LOTE 27
Valor Total do Lote: 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGA DE 1ML ESTÉRIO PARA INSULINA COM AGULHA 50.00,00% ULTRA FINE, EMBALAGEM C/10UN	DESCARPACK 1ML	UNID	150,00	3,2500	487,50

LOTE 30
Valor Total do Lote: 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA. INDICADO PARA 80.00,00% ELETROCARDIOGRAMA E MONITORAÇÃO CARDIACA. DORSO DE ESPUMA, ADESIVO HIPOALERGENICO. EMBALAGEM COM 50UN.	MAXICOR ADULTO	Pct	50,00	13,6500	682,50

LOTE 77
Valor Total do Lote: 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM 2 DOBRAS 23 X 27 C/1250	PASSIONE 23X7	UNID.	1.000,00	11,8300	11.830,00

Total - R$ 17.212,00

Fornecedor: SORAGGE E SOSSAI-MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 29.196.977/0001-08

LOTE 3
Valor Total do Lote: 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P CX/100	MEDIX	CX	250,00	13,0000	3.250,00

LOTE 16
Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispositivo intravenoso (scalp) 25, estéril, descartável, com asas flexível (empunhadura), agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, protetor da agulha, tubo vinílico transparente, atóxico e pirogênico, conector fêmea universal, embalagem individual.	MEDIX	UNID.	500,00	0,1500	75,00

LOTE 17
Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispositivo intravenoso (scalp) 27, estéril, descartável, com asas flexível 100.00,00% (empunhadura), agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor da agulha, tubo vinílico transparente, atóxico e pirogênico, conector fêmea universal, embalagem individual.	MEDIX	UNID.	100,00	0,1500	15,00

LOTE 19
Valor Total do Lote: 1.000,00 (um mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E 86.70,00% ABSORVENTE; LIVRE DE IMPUREZAS, PACOTE COM 500G	MELHORMED	PCT	100,00	10,0000	1.000,00

LOTE 20
Valor Total do Lote: 119,00 (cento e dezenove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM CONFECCIONADA COM FIBRAS 0.00,00% DE ALGODÃO PURO, LIVRE DE RESÍDUOS, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO, BORDAS LATERAIS HOMOGÊNEAS E SEM	POLAR FIX	ROLO	10,00	11,9000	119,00
	FIAPOS, E EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA.					

LOTE 24
Valor Total do Lote: 990,00 (novecentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO INFECTANTE 15 LITROS COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	PCT	100,00	9,9000	990,00

LOTE 26
Valor Total do Lote: 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	Pct	200,00	16,9000	3.380,00

LOTE 35
Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA DE HARTMANN COM DENTE PARA CORPO ESTRANHO 33.30,00% 9 CM	ABC	UNID.	3,00	150,0000	450,00

LOTE 38
Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Atadura de crepe 10cm x 1,8m, em tecido 100% algodão crú, fios em 0.00,00% alta torção, densidade de 18 fios/cm2, macia, elástica e compressiva, embaladas individualmente. C/ 12 UNID.	POLAR FIX	PCT.	500,00	4,0000	2.000,00

LOTE 42
Valor Total do Lote: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERELIZAÇÃO 150MMX100M Bobina lisa de papel grau cirúrgico 60g/m² e filme laminado (poliéster/polipropileno), utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável a vapor e ao ar, impermeável ao microrganismo, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Com selagem tripla e dotado de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização. Impressão em tinta fora da área de contato com o artigo a ser esterilizado.	ESTERILCARE	BOBINA	30,00	8,0000	240,00

LOTE 44
Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45CM X50 CM 18 FIOS, PACOTE CO 50 UNIDADES.	ERIMAX	UNID.	10,00	45,0000	450,00

LOTE 45

Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 16 PCT C/ 10 UNID	MEDSONDA	Unid	20,00	6,0000	120,00

LOTE 46
Valor Total do Lote: 63,00 (sessenta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 18 PCT C/ 10 UNID	MEDSONDA	Unid	10,00	6,3000	63,00

LOTE 48
Valor Total do Lote: 93,00 (noventa e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA DE FOLLEY 2V 30CC Nº 16	DESCARPACK	Unid	30,00	3,1000	93,00

LOTE 49
Valor Total do Lote: 58,00 (cinquenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA DE FOLLEY 2V 30CC Nº 18	DESCARPACK	Unid	20,00	2,9000	58,00

LOTE 52
Valor Total do Lote: 39,00 (trinta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA NASOGASTRICO Nº 18	MEDSONDA	Unid	30,00	1,3000	39,00

LOTE 53
Valor Total do Lote: 18,00 (dezoito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA	Unid	20,00	0,9000	18,00

LOTE 54
Valor Total do Lote: 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº 20	MEDSONDA	Unid	10,00	1,1500	11,50

LOTE 55
Valor Total do Lote: 5,00 (cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº 4	MEDSONDA	Unid	10,00	0,5000	5,00

LOTE 56
Valor Total do Lote: 6,00 (seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	UNID	10,00	0,6000	6,00

LOTE 57
Valor Total do Lote: 6,00 (seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL Nº8	MEDSONDA	Unid	10,00	0,6000	6,00

LOTE 62
Valor Total do Lote: 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 3,5-TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	5,00	3,7000	18,50

LOTE 65
Valor Total do Lote: 13,00 (treze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 5,5 - TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA 17,34ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	5,00	2,6000	13,00

LOTE 66
Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 6,0 - TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	5,00	3,0000	15,00

LOTE 67
Valor Total do Lote: 19,00 (dezenove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 7,0 - TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	5,00	3,8000	19,00

LOTE 68
Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 7,5 - TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	SOLIDOR	Unid	15,00	4,0000	60,00

LOTE 69
Valor Total do Lote: 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA – CNPJ Nº 30.547.487/0001-98.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

Valor:

LOTE 10
Valor Total do Lote: 330,00 (trezentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico estéril e descartável (abocath) 18, para 0.00,00% infusões de média duração, agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado conectada ao madril guia e puxador, cateter em biomaterial tipo vialon (termosensível e hemocomparível), radiopaco siliconada flexível, com protetor da agulha/cateter, conector translúcido, câmara de refluxo transparente, embaladas individualmente. C/ 50 UNIDADES	medix	CX.	10,00	33,0000	330,00

LOTE 23
Valor Total do Lote: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Equipo macrogota estéril, descartável, câmara gotejadora transparente 76.00,00% com respirador com filtro, conexão luer macho universal com tampa de proteção, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, controlador de fluxo tipo pinça rolete de precisão com cessação de gotejamento quando fechado, extensão em látex, injetor lateral de infusão com borracha auto cicatrizante, embalado individualmente.	medix	UNID.	6.000,00	1,1000	6.600,00

LOTE 28
Valor Total do Lote: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGA DE 3 ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, COM BICO DE 82.00,00% ROSCA DUPLA, EM POLIPROPILENO, SILICONADA INTERNAMENTE, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	medix	Unid	5.000,00	0,1300	650,00

LOTE 29
Valor Total do Lote: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERELIZAÇÃO Á VAPOR PARA 80.00,00% AUTO CLAVE	2i	Unid	500,00	27,0000	13.500,00

LOTE 31

Valor Total do Lote: 90,20 (noventa reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GEL P/ ECG 5KG	hal	FR.	5,00	18,0400	90,20

LOTE 34
Valor Total do Lote: 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOTOLIA 250ML CLARA, BICO RETO	jprolab	UNID.	30,00	2,8500	85,50

LOTE 39
Valor Total do Lote: 4,30 (quatro reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL	kolplast	Unid	10,00	0,4300	4,30

LOTE 41
Valor Total do Lote: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERELIZAÇÃO 100MMX100M Bobina lisa de papel grau cirúrgico 60g/m² e filme laminado (poliéster/polipropileno), utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável a vapor e ao ar, impermeável ao microrganismo, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Com selagem tripla e dotado de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização. Impressão em tinta fora da área de contato com o artigo a ser esterilizado.	politex	BOBINA	5,00	45,0000	225,00

LOTE 43
Valor Total do Lote: 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERELIZAÇÃO 200MMX100M Bobina lisa de papel grau cirúrgico 60g/m² e filme laminado (poliéster/polipropileno), utilizado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável a vapor e ao ar, impermeável ao microrganismo, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Com selagem tripla e dotado de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização. Impressão em tinta fora da área de contato com o artigo a ser esterilizado.	politex	BOBINA	20,00	75,6000	1.512,00

LOTE 64
Valor Total do Lote: 12,80 (doze reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 5,0 - TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	solidor	Unid	5,00	2,5600	12,80

LOTE 86
Valor Total do Lote: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA 25X8 com cânula siliconada, bisel trifacetado, com protetor plástico, embaladas individualmente c/ 100 unidades.	medix	CX.	100,00	8,5000	850,00

LOTE 89
Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico estéril e descartável (abocath) 20, para infusões de média duração, agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado conectada ao madril guia e puxador, cateter em biomaterial tipo vialon (termosensível e hemocomparível), radiopaco siliconada flexível, com protetor da agulha/cateter, conector translúcido, câmara de refluxo transparente, embaladas individualmente. C/ 50 UNIDADES	medix	CX.	30,00	35,0000	1.050,00

LOTE 90
Valor Total do Lote: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter intravenoso periférico estéril e descartável (abocath) 22, para infusões de média duração, agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado conectada ao madril guia e puxador, cateter em biomaterial tipo vialon (termosensível e hemocomparível), radiopaco siliconada flexível, com protetor da agulha/cateter, conector translúcido, câmara de refluxo transparente, embaladas individualmente. C/ 50 UNIDADES	medix	CX.	100,00	35,0000	3.500,00

LOTE 95
Valor Total do Lote: 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100 LITROS COM 100 UNIDADES	nkplast	Pct	100,00	37,6000	3.760,00

LOTE 106
Valor Total do Lote: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ANTISÉPTICO PVPI TÓPICO (IODOPOLIVIDONA) FRASCO 1 L	farmax	UNID.	100,00	35,0000	3.500,00

LOTE 113
Valor Total do Lote: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA MOSQUITO 10 CM	abc	Unid	10,00	27,5000	275,00

LOTE 115
Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA DESTILADA 10ML P/ INJEÇÃO	samtec	AMP	1.000,00	0,4500	450,00

LOTE 123
Valor Total do Lote: 33,00 (trinta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA NASOGÁSTRICO Nº12	biosani	Unid	30,00	1,1000	33,00

LOTE 137
Valor Total do Lote: 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 3,0 - TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	vitagold	Unid	5,00	4,9900	24,95

LOTE 138
Valor Total do Lote: 54,10 (cinquenta e quatro reais e dez centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF TAMANHO 6,5 - TUBO EM PVC UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM CUFF. POSSUI ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA. MATERIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE PGC (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO.	solidor	Unid	10,00	5,4100	54,10

Total - R$ 36.506,85

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **EMERSON NUNES DO EGITO – CNPJ Nº 37.182.085/0001-86.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

Valor:

LOTE 13
Valor Total do Lote: 441,75 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OXIMETRO DE PULSO INFANTIL	MOBIL 60	Unid	5,00	88,3500	441,75

LOTE 15
Valor Total do Lote: 6.149,50 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTETOSCÓPIO SISTEMA PATENTEADO DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA.	BIC ELEGANCE	Unid	10,00	614,9500	6.149,50

Total - R$ 6.591,25

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 149/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **NOROESTE LICITAÇÕES LTDA**

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, fogão industrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utensílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.

VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 16/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 145/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, fogão industrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utensílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.

VALOR: R$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 16/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 144/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, fogão industrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utensílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.

VALOR: R$ 11.683,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e três)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 16/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 151/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, fogão industrial, artigos de cama, mesa, banho, móveis e utensílios domésticos para a Secretaria de Educação do Município de Floraí.

VALOR: R$ 1.489,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 à 16/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME – CNPJ Nº. 26.847.096/0001-11.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

Valor:

LOTE 83
Valor Total do Lote: 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5LITROS	PROLINK	UNID	15,00	10,7000	160,50

LOTE 134
Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROTETOR PARA CONE LUER. Dispositivo rígido para oclusão de conexões Luer Fêmea. Fechamento Luer Lock. Descartável, Uso único.	VITALGOLD	UNID.	200,00	1,0000	200,00

LOTE 135
Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	PROLINK	Unid	100,00	16,0000	1.600,00

Total - R$ 1.960,50

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 37.778.759/0001-00.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

Valor:

LOTE 14
Valor Total do Lote: 1.174,00 (um mil, cento e setenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESFIGNOMAMOMETRO ADULTO	PREMIUM ADULTO	Unid	20,00	58,7000	1.174,00

LOTE 25
Valor Total do Lote: 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS COM 100 UNIDADES	VALPLAST 30L	PCT	200,00	15,1900	3.038,00

LOTE 27
Valor Total do Lote: 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGA DE 1ML ESTÉRIO PARA INSULINA COM AGULHA 50.00,00% ULTRA FINE, EMBALAGEM C/10UN	DESCARPACK 1ML	UNID	150,00	3,2500	487,50

LOTE 30
Valor Total do Lote: 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA. INDICADO PARA 80.00,00% ELETROCARDIOGRAMA E MONITORAÇÃO CARDIACA. DORSO DE ESPUMA, ADESIVO HIPOALERGENICO. EMBALAGEM COM 50UN.	MAXICOR ADULTO	Pct	50,00	13,6500	682,50

LOTE 77
Valor Total do Lote: 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM 2 DOBRAS 23 X 27 C/1250	PASSIONE 23X7	UNID.	1.000,00	11,8300	11.830,00

Total - R$ 17.212,00

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 19.316.524/0001-14.**

OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**.

Valor:

LOTE 59
Valor Total do Lote: 139,96 (cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CINTO DE RESGATE TIPO ARANHA-PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. -MODELO ADULTO; -CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; -FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	ORTOFEX RESGATE SP	Unid	2,00	69,9800	139,96

LOTE 110
Valor Total do Lote: 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA KELLY MOSQUITO	WELDON RICHARDS	Unid	10,00	31,9800	319,80

LOTE 114
Valor Total do Lote: 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA MOSQUITO 12 CM	WELDON RICHARDS	Unid	10,00	27,0000	270,00

Total - R$ 729,76

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal